Diário do Legislativo de 28/10/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ESSENCIALIDADES DO BALANÇO GERAL DO ESTADO

2 - ATAS

2.1 - 48ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.2 - Reunião de Comissões

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - TRANSCRIÇÃO

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ESSENCIALIDADES DO BALANÇO GERAL DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2005

AQUI ENTRA MATÉRIA ENVIADA ANTERIORMENTE

ATAS

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 25/10/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discusão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Ricardo Duarte; aprovação - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 100; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discursos dos Deputados Antônio Júlio, Edson Rezende e Laudelino Augusto; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Laudelino Augusto; encerramento da discussão; votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de número regimental; inexistência de quórum para votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago -

Biel Rocha - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayor Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ricardo Duarte solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.335/2006 seja apreciado logo após o Projeto de Lei nº 3.555/2006. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 100, que altera a Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa relator da matéria o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva para emitir seu parecer.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte.

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Complementar Nº 100

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que altera a Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas a esta Casa por meio da Mensagem nº 650/2006, publicada no "Diário do Legislativo" de 10/8/2006.

Cumpridas as formalidades regimentais, a proposição foi encaminhada à Comissão Especial, para receber parecer, nos termos do art. 111, I, "b", c/c o art. 222, do Regimento Interno.

De acordo com o disposto no § 3º do citado art. 222, esgotado o prazo regimental da Comissão, o veto foi incluído na ordem do dia, sobrestadas as demais proposições até sua votação final, ressalvado projeto de iniciativa do Governador do Estado com solicitação de urgência e com prazo de apreciação esgotado, cabendo a este relator emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O veto parcial à proposição de lei em epígrafe incide sobre o seu art. 3°, de origem parlamentar, que acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei Complementar nº 33, de 1994, nos seguintes termos:

"Art. 13 - (...)

§ 2º - A competência de que trata o inciso XVI deste artigo não se aplica, quando seu fundamento for a inconstitucionalidade ou a ilegalidade de lei estadual ou municipal não declarada pelo tribunal competente".

O referido art. 13 dispõe sobre a competência do Tribunal de Contas, ressaltando-se o seu inciso XVI, que atribui a essa Corte a competência para apreciar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam a concessão, a cessão, a doação ou a permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou do Município, por qualquer de suas unidades ou entidade da administração indireta.

Nas razões do veto, o Chefe do Executivo se baseia na Constituição Federal e na Constituição mineira, bem como na Súmula nº 347, da jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, firmada no sentido de que "o Tribunal de Contas, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do poder público". Argumenta o Governador do Estado que, na apreciação do caso concreto, o Tribunal de Contas não declara a inconstitucionalidade nem a legalidade de norma estadual ou municipal, como entendeu o legislador na justificativa que deu origem ao dispositivo vetado, mas examina-se o ato, verificando-se sua conformidade com as disposições

constitucionais e legais que lhe são pertinentes. Aduziu, finalmente, a decisão do egrégio Tribunal proferida no Recurso de Mandado de Segurança nº 8.372, do Estado do Ceará, a qual, baseada na mencionada Súmula 347, enfatizou que, não obstante a declaração de inconstitucionalidade escapar à competência específica das Cortes de Contas, "há que distinguir entre declaração de inconstitucionalidade e não aplicação de leis inconstitucionais, pois esta é obrigação de qualquer tribunal ou órgão de qualquer dos Poderes do Estado" (Rel. Min. Pedro Chaves, "DJ", 11/12/61).

Com efeito, à luz dos dispositivos constitucionais concernentes às atribuições dos Tribunais de Contas da União e do Estado, pode-se constatar que as referidas Cortes têm competência para verificar a legalidade ou a ilegalidade dos atos praticados pela administração pública direta ou indireta, observando-se notadamente o art. 71, alíneas "c", "g", "h" e "i", da Constituição Federal, e o art. 76, incisos V, VI, XIV e XV, da Constituição Estadual.

Em face do exposto, concordamos com as razões alegadas para o Veto Parcial em análise e apresentamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº100.

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutí-lo, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o que nos traz aqui para discutir o Veto Parcial à Lei Complementar nº 100 é uma matéria sobre a qual tenho tentado alertar os Srs. Deputados. Sou autor da emenda que foi vetada a pedido do Tribunal de Contas. No cafezinho, no Salão Vermelho, todos os Deputados lamentam que o Parlamento tenha perdido suas prerrogativas. Concedemos prerrogativas em excesso para o Ministério Público, para o Tribunal de Contas, para não sei quem mais. Hoje, qualquer fiscal de trânsito tem mais poder do que os Poderes. Culpa do Parlamento, porque não temos exercido nossa responsabilidade de legislar e fiscalizar. Nesse caso concreto do Tribunal de Contas, apresentei uma emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 100, tirando do Tribunal de Contas a autonomia, o direito ou a responsabilidade - não sei que palavra seria mais adequada - de declarar inconstitucionais leis municipais ou estaduais. É o maior conflito de competências a que podemos assistir. Tenho tentado dizer isso aos Srs. Deputados, mas ninguém presta atenção nessa irregularidade grosseira de que estamos participando. Estamos concedendo ao Tribunal de Contas uma competência que é claramente do Tribunal de Justiça. Se o Tribunal de Contas permanecer com essa competência, teremos um grande conflito de competências. No Tribunal, dizem que, se alguém achar que a decisão do Tribunal está equivocada, que entre no Tribunal de Justiça com um mandado de segurança, e será definido pelo Tribunal de Justiça.

Srs. Deputados, ninguém está prestando atenção no que estou dizendo, o que é comum no Parlamento, mas depois ficam chorando. É grave o que estamos dizendo. O Tribunal de Contas tem tomado decisões absurdas contra os nossos Prefeitos, contra os administradores. Em alguns casos, o Tribunal entende que o Prefeito cometeu um equívoco, sem lhe dar direito de defesa. Ele só tem direito de defesa se forem contratados os consultores que lá trabalham. Estamos vendo, e não temos coragem de dizer nada. Todos querem dizer, mas infelizmente estamos passivos, não queremos tomar decisão, não queremos assumir nosso papel como legisladores. Essa é a minha preocupação em relação a esse veto do governo. Temos de analisar o que está acontecendo no Tribunal de Contas. E temos de ter calma. Temos de assumir nosso papel de legislar.

Sob a alegação de que o Tribunal de Contas pode declarar leis inconstitucionais, citam uma súmula de 1961. É como o caso de um pai que bate em seu filho, que lhe dá um cacete bem dado, e, quando o Conselho Tutelar ou o Juiz da Infância e da Adolescência o punem, o pai alega que pode, sim, bater em seu filho, porque seu bisavô e seu avô também o faziam com seus filhos e com seus netos. É o que o Tribunal está fazendo, citando uma súmula de 1961. Em 1964, tivemos um golpe militar. Vivemos uma ditadura militar.

Tivemos uma nova Constituição em 1967, houve uma redemocratização no País, estamos vivendo em um regime democrático e temos uma Constituição de 1988. Para alegar que o Tribunal tem competência para atender a alguns interesses, principalmente dos grandes negócios, apresentam uma resolução. Infelizmente, em nosso país, uma resolução, uma portaria e uma decisão interna têm mais valor que a lei, porque estamos acomodados. O parlamento está acomodado. E não é somente a Assembléia Legislativa que está acomodada, mas também os Municípios e o Congresso Nacional, pois se discute mais o que será pago em uma emenda do que os interesses do Estado. É importante saber quanto terão de emenda, mas a situação do Estado e do Tribunal de Contas não interessa, porque dá trabalho.

Faço esse alerta aos Srs. Deputados. Temos de derrubar esse veto do governo. Todos estão com medo do Governador e acreditam que tudo o que ele manda tem de ser aprovado, mas esse veto é do Tribunal de Contas, e não um interesse do governo. Estamos deixando passar um momento oportuno para que a Assembléia Legislativa possa se manifestar, como fizemos na aprovação da emenda. Foram realizadas várias reuniões para isso.

Sr. Presidente, Deputado Rogério Correia, digo isso com muita tranqüilidade, porque fui ao Tribunal de Contas discutir a questão antes de apresentar a emenda. Disseram-me, inclusive um assessor desta Casa, que eu estava defendendo o interesse de Nanuque. Foi um problema dessa cidade que me motivou a tomar essa decisão. A Assembléia Legislativa esteve em Nanuque quando o Ministério Público exigia da Prefeitura que fosse feita a licitação para regulamentar a situação do mototáxi. Quanto ela abriu o processo licitatório, uma empresa de Belo Horizonte, concessionária do transporte coletivo de Nanuque, pediu que o Tribunal suspendesse o processo, sob a alegação de que a lei seria inconstitucional. Mas ela ainda está sendo discutida no Supremo, porque cada um analisa o Código de Trânsito de forma diferente. Uns alegam que o transporte por moto não é serviço de transporte de passageiro.

E o Tribunal, para atender aos interesses econômicos da empresa de transporte coletivo, suspendeu o processo licitatório e entrou em conflito com os interesses do Município e do próprio Ministério Público. Isso me motivou a levantar essa questão e a discutir o problema. O Tribunal de Contas recebeu-me para discutir a questão de Nanuque, pois, até então, eu não tinha conhecimento dessa situação. Não conseguiram me apresentar argumentos para que pudesse mudar o meu pensamento. Não existem argumentos jurídicos. Alegam que uma súmula de 1961 diz que o Tribunal de Contas tem esse poder de declarar a inconstitucionalidade das leis.

Não podemos concordar com isso. O momento de a Assembléia Legislativa manifestar-se seria agora, na apreciação do veto. Se pretendemos dar mais esse poder ao Tribunal de Contas, entendo que não teremos mais o direito de reclamar das suas ações. E sabemos o que tem acontecido. Certos fatos são lamentáveis. Às vezes, reclamamos, mas não temos a coragem de enfrentá-los. Um ou outro Deputado, às vezes, tem a coragem de levantar essa questão referente à instituição Tribunal de Contas, porque não estamos nos referindo aos funcionários desse Tribunal, mas à instituição.

Esse artigo vetado não deve ser votado hoje. Os Deputados têm de analisar a questão e os objetivos, para, depois, não ficarmos reclamando que o Tribunal de Contas está criando um conflito de competência com o Tribunal de Justiça e tomando para si uma responsabilidade que seria deste Tribunal ou do Supremo ao declarar uma inconstitucionalidade.

Deputado Fábio Avelar, isso chegou a tal ponto que, em 2000, se não me engano, apresentamos nesta Casa a Proposta de Emenda à

Constituição nº 49, para resolver uma situação de direito de vários funcionários do governo do Estado, a chamada função pública. Essa situação foi criada e, depois, com as mudanças da Constituição, surgiu uma grande confusão: os funcionários da função pública ficaram no limbo.

Não tenho procuração para defender os funcionários públicos. Pelo contrário, minha Proposta de Emenda à Constituição nº 49 me tirou votos. Não fui protegido pelos funcionários da função pública. Meus votos diminuíram em Belo Horizonte em decorrência do desgaste que, por meio da imprensa, tivemos com a opinião pública. Alegaram que estávamos fazendo o "Boeing da Alegria", mas, na verdade, a situação da função pública foi criada no governo Hélio Garcia pelo então Secretário Anastasia e precisava ser resolvida. A solução sugerida por nossos constituintes e advogados administrativos foi a criação de uma proposta de emenda à Constituição. Apresentei, então, uma, e a votamos quando eu era Presidente da Casa.

Vêm agora seus primeiros resultados, e o Tribunal de Contas não quer averbar as aposentadorias dos que têm direito, sob a alegação de que aquela proposta é inconstitucional. O Tribunal de Contas se esqueceu de que o Ministério Público entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 49. E o Supremo não a declarou inconstitucional, pelo contrário: mandou arquivar a ação direta de inconstitucionalidade, e o Tribunal de Contas, que é maior que tudo, que é mais que o Supremo e que o Tribunal de Justiça, está alegando que não pode averbar as aposentadorias porque a Proposta de Emenda à Constituição nº 49 é inconstitucional. Ora, ela não foi assim declarada pelo Tribunal de Justiça e, muito menos, pelo Supremo.

Há 15 dias, a imprensa mineira estampou a notícia de que o Tribunal de Contas determinou - veja que absurdo, Deputado Padre João - que todos os 20 mil funcionários fossem demitidos. Parece que estão brincando com a administração pública. Parece que não estão tendo a responsabilidade de olhar a coisa pública com seriedade. Não analisaram a lei ou quiseram jogar para a imprensa, ou quiseram aparecer.

O Parlamento não está reagindo a isso. O Executivo, sim, reagiu. O Executivo foi claro: foi para a imprensa e declarou que não acatava aquela decisão do Tribunal de Contas porque não tem embasamento legal. O Tribunal agiu sob a alegação de que a lei era inconstitucional, mas a lei não foi declarada inconstitucional, e, na verdade, nem se trata de lei ordinária, mas de emenda à Constituição.

À época, por intermédio do Prof. Anastasia, que está preocupado com o problema, tentamos resolver com coragem a situação.

Está aí esse jogo de cena, talvez até mesmo para alertar os Deputados da discussão que tenho feito. Fizemos lá e na Presidência desta Casa. Alertei o Presidente Deputado Mauri Torres, que convocou os Conselheiros Antônio Carlos Andrada e Wanderley Ávila. Mas eles não têm argumento jurídico.

Temos agora a oportunidade de derrubar o veto e discutir um outro projeto de lei ou outra maneira de definir as formas e os direitos e prerrogativas do Tribunal de Contas.

Não é esta a primeira vez que alerto os Deputados a esse respeito. O assunto é para reflexão de cada um, para não ficarmos, depois, reclamando que Deputado não tem mais valor, que Deputado hoje e nada é a mesma coisa, que funcionário de qualquer lugar é mais importante que Deputado. A culpa é nossa mesmo, porque não assumimos nosso papel. Gosto de usar "nós", mas, na verdade, não me incluo nessa postura. Tenho debatido contra o governo, fui perseguido, tentaram derrotar-me por causa do meu posicionamento como parlamentar, como Deputado.

Vim para a vida pública por vocação. Gosto da vida pública. Não vim aqui para ganhar dinheiro, pelo contrário, estou perdendo dinheiro por ser parlamentar. Não sou empresário. Não tenho recursos. Passei por muitas dificuldades para ser reeleito e o fui com os meus posicionamentos aqui, na Assembléia, e continuarei como tal.

Digo que somos responsáveis - incluo-me como tal -, porque apenas uma voz não muda a regra do jogo. Por isso, chamo a atenção dos Deputados, alertando-os para a necessidade de discutir o problema, o que não fazemos.

Tenho certeza de que alguns parlamentares vão escutar o assessor da Liderança do Governo - ele é quem decidirá qual será o voto. Acredito que isso não pode continuar dessa forma. Temos de ter a capacidade de analisar, olhar, discutir e ver as conseqüências da nossa decisão.

Falo muito em conseqüência. Quando falamos, debatemos e inspecionamos algo, é porque analisamos as conseqüências. Por muitas vezes, essa atitude me custou caro. Algumas das minhas demandas contra a Secretaria de Fazenda apresentadas aqui, na Assembléia, foram com base nas conseqüências de seus atos para o contribuinte. Todo o mundo quer resolver o problema no papel, mas se esquece do que gerará à frente, tanto dos benefícios quanto dos malefícios.

Queremos resolver tudo com imediatismo. Queremos votar para ir embora para o gabinete, para o interior. Mas uma lei é permanente, fica, e os seus resultados, suas conseqüências permanecem. Por isso, temos de ter paciência e discuti-la bem - e discutir dá trabalho. Já fiquei, mais ou menos, por 6 horas discutindo, praticamente sozinho - numa das reuniões, o Deputado Sebastião Helvécio participou -, porque ninguém quis participar.

Chamei vários Deputados para discutir com o Tribunal de Contas, para não ficar apenas no discurso, como se o Deputado Antônio Júlio quisesse apenas discursar e aparecer mais que o projeto de lei. Ninguém quis ir lá. O Sebastião Helvécio foi o único que teve a coragem de discutir - o Deputado Célio Moreira passou por lá - as conseqüências do que temos a oportunidade de modificar.

É grave, muito grave, o fato de o Tribunal continuar suspendendo processo administrativo, concorrências públicas, enfim, todo processo licitatório sob a alegação de que a lei municipal ou estadual é inconstitucional.

Deputado Jésus, se formos discutir lá, eles argumentarão que não declaram a inconstitucionalidade, que suspendem o processo sob a alegação de que a lei é inconstitucional, para que o erro não permaneça. Ora, isso não dá para engolir. Nós, que temos um pouco de formação jurídica, de conhecimento administrativo, não podemos aceitar esse argumento. Se o argumento é para ajeitar algumas coisas que acontecem, aí é diferente. Se o jogo for claro, podemos até aceitar que queiram permanecer com essa prerrogativa para ajeitar, em nome do Poder Executivo, alguns problemas que possam surgir.

Deputada Jô Moraes, isso é sério. Não podemos continuar brincando de fazer leis, brincando de ter um parlamento. Temos de ser responsáveis e discutir os problemas. Se todo o mundo considerar o veto importante, acatarei a decisão da maioria, não a questionarei. Pelo menos, ficará registrado o meu posicionamento. Não se trata de um posicionamento demagogo, como vemos às vezes.

O Deputado Mauri Torres me chamou para conversar. Disse-lhe que não havia argumento, pois tenho a convicção, quase a certeza do que estou falando. Por isso, chamo a atenção dos Deputados: precisamos derrubar o veto ao Projeto de Lei Complementar nº 100.

Vejam, sobre nós poderá cair a responsabilidade de termos sido omissos, de termos criado mais instrumentos para que alguns que têm acesso ao Tribunal de Contas, que lá advogam usem-nos como recurso para protelar, suspender e cancelar contratos, sob a alegação de que a lei é municipal.

Se o Tribunal agir dessa forma, Deputado Biel Rocha, baseado numa resolução ou sei lá o que de 1961, você também poderá dar um cacete bem dado no seu filho, merecendo ou não, e, quando o Conselho Tutelar chegar a sua casa, poderá alegar que seu avô e seu pai faziam isso, que era normal, na sua época, ser corrigido com uma vara de marmelo ou com uma correada. Mas hoje isso virou crime.

Ninguém pode alegar uma lei de 1961, se tivemos o golpe de 1964, a reconstrução de 1967, a redemocratização e a Constituição de 1988. Vivemos num momento diferente, numa democracia plena, em que um Poder quer ter mais poder constituído que o outro. Quem tem a Constituição para analisar a inconstitucionalidade da lei é o Supremo Tribunal ou o Tribunal de Justiça.

Quero alertar os Deputados sobre esse veto, que precisamos derrubar. Temos de discutir, como faz muito bem o Deputado Laudelino Augusto, as funções do Tribunal de Contas, porque é o Tribunal do faz-de-conta. Vimos as contas do Governador. Quando há um interesse maior, há um procedimento. Quando há um interesse menor, o procedimento é outro. Isso acontece porque aceitamos passivamente. Queremos uma lei que seja igual para todos, que valha para o Governador, para o Prefeito, para o Vereador, para o Presidente da Assembléia e para os Deputados. Se formos contestados, que a lei seja igual para todos, que não beneficie poucos e que não continue contendo brechas, o que é mais grave, para atender aos interesses políticos que não são os interesses da comunidade. Sou político também e sei que, às vezes, usamos nossa influência para resolver as coisas. Concordo, não sou diferente de ninguém. Sei de todas as audiências que fazemos, usando o prestígio para resolver as coisas, mas a lei tem que ser clara. Às vezes, usamos a influência porque há brechas na legislação. Se a mesma prestação de contas for apresentada a três auditores, cada um fará um parecer diferente. Aceitamos isso passivamente, porque as regras não são claras e definitivas. Uma regra que serve para você não serve para a Jô Moraes. O que serve para a Jô não serve para mim. Se eu tiver influência, analisarão de uma forma. Se não tiver influência, mandarão chumbo em mim.

Estou alertando os Deputados sobre esse veto do Tribunal de Contas, que merece ser analisado, para depois não ficarmos lamentando, dizendo que os Deputados e nada são a mesma coisa, que não temos mais prestígio, que não somos mais recebidos, que somos obrigados a usar crachá de identificação em qualquer lugar a que vamos - o que é um desrespeito ao parlamento e aos Deputados - e ninguém fala nada. Isso acontece porque não nos estamos valorizando, porque não temos paciência para exercer nossos direitos na plenitude. Não temos paciência para discutir durante 1, 2 ou 3 horas, durante dois dias, como acontece em vários casos, porque, algumas vezes, atender a um Vereador ou ir com um Prefeito a uma secretaria é mais importante do que discutir uma lei.

Estamos no final desta legislatura; iniciaremos outra em 1º de fevereiro, e ninguém pode dizer que não analisará esse projeto por falta de tempo. Ninguém pode alegar que não analisará o veto do Governador porque tem de ir a uma secretaria para resolver um problema ou à Polícia Civil, com um Vereador ou um Deputado, ou porque estamos saindo de um processo eleitoral. Pelo contrário, ainda estamos num processo eleitoral, porque haverá eleições no próximo domingo, e só tomaremos posse no novo mandato em 1º de fevereiro. Então, o Deputado tem tempo e merece ganhar tempo analisando esse projeto, mesmo que haja discussão.

Quando o Deputado Laudelino Augusto apresenta questões, com muita propriedade, sobre o Tribunal de Contas, ninguém presta atenção, ninguém se preocupa.

Nós votamos de acordo com os interesses de fora, e não, com os de dentro. Enquanto a Assembléia não trouxer para o seu interior as discussões que temos a responsabilidade constitucional de realizar, é preferível até fechar o parlamento. Não precisa haver parlamento, porque somos obrigados a acatar o que vem de fora e não podemos discutir.

Volta, Laudelino, aquela lógica do Hélio Garcia: base do governo não discute, vota. Nunca concordei e continuo não concordando. Vamos votar, sim, a favor ou contra, mas vamos discutir, ver as conseqüências. Lembro-me de que levaram ao Governador que eu estava contra um projeto relativo a umas taxas que ele criou. E nenhum parlamentar preocupou-se com isso, nem o Deputado Elmiro Nascimento, que ia pagar caro por ter assinado uma emenda sem analisar o que estava apresentando. O governo queria cobrar taxa daquelas pessoas que usam as faixas de domínio para plantar feijão, arroz ou milho, geralmente cidadãos carentes. Sabe qual era o valor, Laudelino? Isso passou na Assembléia, e ninguém tomou conhecimento, a não ser na Comissão. Era de R\$84.000,00 por hectare, sendo que este vale R\$2.000,00.

Ficou aquele aperto, porque levantei a questão e faço as contas. Quando analiso um projeto, sobretudo se envolve valores financeiros, penso nas conseqüências daquilo que estamos votando. Apresentei essas contas à Secretaria de Fazenda, que não deu o braço a torcer num primeiro momento. O assessor que estava na Liderança do Governo ficou apavorado, ligava para aqui, ligava para ali. E aparece o Deputado Elmiro Nascimento apresentando uma emenda, Gilberto, passando para R\$72.000,00 por hectare a taxa que o governo queria cobrar. Eu ainda salvei o Elmiro - até hoje ele não sabe o que aconteceu. Estou citando o nome para não ficarem achando que estamos inventando história. Ele ia apresentar uma emenda para atender aos interesses de fora do governo, interesses equivocados. Falei que talvez estivessem colocando uma casca de banana para o Governador escorregar, porque ele não ia cobrar e não receberia; ou cobraria, mas não receberia. Mas estava criada uma discussão sobre a tão malfalada carga tributária que vivemos. O Deputado Elmiro Nascimento apresentou a emenda passando para R\$72.000,00, Paulo Cesar. Vejam que loucura: o governo cobrar R\$82.000,00 de taxa para se fazer uma plantação! Nem maconha daria esse valor, se plantassem. O valor é tão exorbitante que não tem lógica.

Temos provocado essas discussões e somos taxados de oposição, disso e daquilo. Mas isso não me preocupa, porque hoje tenho autoridade para contar essas histórias aqui e citar nomes. E realmente aconteceu. Por estes dias, perguntei ao Elmiro Nascimento, e nem ele sabia que tinha apresentado a emenda. Eu falei para ele não fazer isso, que ele seria prejudicado. Aí a Secretaria de Fazenda ficou preocupada e tirou aquelas taxas de tramitação. Isso porque nós questionamos lá na ponta: quanto vai custar, quem vai pagar? Aconteceu isso com "outdoor", com as placas em faixa de domínio - absurdos que o governo fez, e eu alertei, avisei. Mas não pode, tem de votar do jeito que os técnicos querem, e não da maneira que a Assembléia pense que deva ser.

Eu também erro muito. Tenho a humildade de dizer que nós, que temos um posicionamento muito claro, às vezes temos momentos de equívocos, em que talvez não raciocinamos direito, e não é aquilo que você acha que é, e o governo quer de outra forma. Temos de ter humildade nesses casos, e tenho. Quantas vezes adotei um posicionamento e tive de recuar. Só que ultimamente não tenho recuado e tenho acertado quase todos. E aí sou taxado de oposição ao Governador Aécio Neves. O governo tentou me derrotar. Pôs candidato em cima de mim, financiou candidato. Por quê? Porque eu tenho um posicionamento, em nome do nosso Parlamento, em nome dos Deputados. Não aceito, em nenhum lugar a que for, falarem de Deputado na minha presença.

Alguns se lembram da CPI do Leite, quando alguém da Fetaemg, não tenho certeza, quis questionar a Assembléia Legislativa no Salão Vermelho. Havia mais de 200 presentes. Quiseram questionar a Comissão e os Deputados. Na mesma hora saí em defesa dos parlamentares.

Não sei se é virtude ou defeito, mas trato esta Casa com muito respeito. Respeito o meu mandato, porque, se não o fizer, se não me respeitar, não respeitarei ninguém. Antes de dizer que gostamos de alguma coisa, das pessoas, temos de gostar de nós.

Srs. Deputados, o quórum é insuficiente para votarmos o veto agora, mas aviso, mais uma vez, que ele tem de ser derrubado, sob a

responsabilidade de o parlamento criar mais um conflito de competência, ou seja, dar competência a quem não tem, como faz com o Ministério Público, que hoje aumenta seus salários, cria subsídios, cria tudo. Ficamos calados porque votamos as suas leis. As leis deles não são inconstitucionais, não têm problemas, mas as nossas têm. Se criarmos qualquer verba de representação para os Deputados, ajuda de gabinete, vira escândalo, porque estamos acomodados e não enfrentamos os fatos. Hoje, a questão externa do parlamento é muito mais forte que a interna. Estamos no final da legislatura, temos mais dois, três meses para discutirmos algumas questões que estão em pauta. Esta é uma delas. Estou repetitivo porque, quando repetimos as coisas, apesar de ficarmos chatos, pelo menos as pessoas prestam mais atenção no que falamos. Mesmo que o veto não seja votado agora de manhã, podemos votá-lo de tarde ou à noite. Não estou dizendo para não votar o veto; que ele seja mantido, mas que tenhamos a responsabilidade depois, perante os nossos eleitores, perante aquelas pessoas que nos procuram.

Deputado Sargento Rodrigues, todos criticam o parlamento, mas, na hora da dificuldade, a única porta aberta é a do parlamento. Todos criticam o Deputado, a imprensa, os empresários, mas na hora da necessidade, primeiro lembram-se de Deus, depois, do Deputado. Estamos de portas abertas, sendo massacrados, e ficamos calados, porque não reagimos. Está na hora de reagimos. Temos tempo para discutir essa questão. Deputado dizer que não ficará no Plenário porque tem que levar um companheiro ali, na secretaria, é inadmissível, assim como é inadmissível dizer que ainda está fazendo campanha, porque a campanha do Lula, do Alckmin não é nossa. Isto aqui é sério. Estamos deixando passar um momento ímpar para a Assembléia, para começar a mostrar que ela, que nós também temos poder. Não concordo com a lógica da Assembléia. Às vezes, o Governador veta qualquer projeto, e somos obrigados a manter o veto. Não é dessa forma que consolidaremos a democracia e ajudaremos o governo. A omissão é muito pior que qualquer ação nossa, mesmo que seja danosa. A pior conseqüência para qualquer um de nós e para os administradores ocorre quando ficamos omissos, vemos as coisas acontecerem, mas preferimos baixar a cabeça. Não sei por que isso acontece, pois fomos eleitos, a maioria dos Deputados aqui voltou bem, um ou outro Deputado teve diminuição na votação. Isso mostra a nossa importância como parlamento e como parlamentar. Não precisamos baixar a cabeça para discutir, "porque foi o Governador que vetou e temos que acatar". Se for assim, é preferível acharmos uma fórmula; aí, ficaremos em casa, seremos convocados quando precisar, viremos aqui e votaremos apenas para convalidar e dar legalidade àquilo que o governo quer.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Cumprimento o Deputado Antônio Júlio pelo seu pronunciamento e pelo encaminhamento pela derrubada do veto a respeito do Tribunal de Contas. Também entendemos que não podemos ficar aqui assistindo passivamente a esse veto ser mantido. Votar pela manutenção desse veto é, para todos nós, Deputados, um desrespeito.

Além disso, é a Assembléia, o conjunto dos Deputados, que tem o dever constitucional de fiscalizar, de estar atenta a esse tipo de projeto que está tramitando e a esse tipo de investida por parte do Tribunal de Contas do Estado. Somos nós que devemos estar aqui impedindo que seja cometido um erro tão grave como esse. Entendemos assim, e acredito que vários Deputados desta Casa também pensam assim. V. Exa. não está pensando de forma isolada. Tenha convicção disso. Certamente, quando formos chamados para a votação desse veto, manifestaremos, de forma explícita, a intenção do conjunto dos Deputados desta Casa.

Volto a insistir que a derrubada desse veto para o parlamento nada mais é do que cumprir o nosso papel perante a sociedade, que é fiscalizar.

A emenda que foi feita teve por objetivo colocar fim numa postura, numa ação que vem sendo desencadeada pelo Tribunal de Contas do Estado, sem que tivesse legitimidade e competência para proceder a uma avaliação sobre a constitucionalidade ou não de uma determinada lei. Compete ao Tribunal de Contas fiscalizar os atos licitatórios dos Municípios ou da própria Assembléia. Por outro lado, não lhe compete declarar a inconstitucionalidade de alguma lei, a não ser que agora ele se considere Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ou STJ ou STF. Sabemos que ele está errado, porque a função do Tribunal de Contas do Estado não é essa.

Portanto, quero deixar claro o meu manifesto de apoio à posição adotada por V. Exa. Tenho certeza de que essa também é a posição de outros Deputados desta Casa.

Não se trata de uma questão de Oposição ou Situação, e, sim, de um assunto em relação ao qual este poder tem a obrigação de estar sempre atento e vigilante, para que não venhamos engrossar aquilo que o Tribunal de Contas está fazendo.

Parabéns a V. Exa. Espero que, com o pronunciamento de V.Exa., mais Deputados desta Casa também possam manifestar-se, seja por meio de apartes ou pela discussão desse veto.

Conforme V. Exa. constatou, ainda não existe quórum para a votação e, certamente, para a derrubada do veto, mas tenho certeza de que, no momento adequado - vários outros Deputados, assim como eu, já estão inscritos para a discussão desse veto -, teremos a convicção de que a Assembléia vai cumprir o seu papel. Portanto, mais uma vez, parabenizo V. Exa.

Não podemos ficar aqui dormindo em berço esplêndido quando um veto desse é encaminhado à Assembléia. Certamente estaremos trabalhando pela derrubada do veto, por questão de consciência plena, por convicção de que estamos optando por aquilo que é melhor para o conjunto da sociedade e também para o Poder Legislativo de Minas Gerais. Então, que este poder venha a cumprir a sua missão constitucional.

Mais uma vez parabenizo V. Exa. pela discussão e pelo encaminhamento que está dando a essa matéria.

O Deputado Antônio Júlio st - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues.

Estava pensando o quanto está enfraquecido o Parlamento brasileiro, o Congresso Nacional, as Assembléias e as Câmaras Municipais.

Há cerca de cinco ou seis meses - sou muito ruim em data -, a Câmara Municipal de Belo Horizonte encontrava-se votando uma matéria. Foi quando um Vereador apresentou uma emenda, que é um direito constitucional que lhe assiste. No entanto, o Ministério Público queria mover uma ação contra o referido Vereador que apresentou essa emenda. E nós aceitamos isso calados. A Câmara tinha de reagir, os Vereadores tinham de reagir, e a Assembléia Legislativa tinha de reagir contra essa ação. Do contrário, pode até ser que perderemos o direito de legislar. Mas ficamos calados.

Não tenho procuração do Vereador e nem sei o nome dele, mas tive muita raiva de ver o que eles estão fazendo com o parlamento.

Fiquei muito indignado. Não tenho procuração para defender esse Vereador, muito menos a Câmara Municipal de Belo Horizonte, mas acho que tínhamos de ter reagido pelo fato de o Ministério Público querer abrir um processo - acho que até abriu - porque o Vereador apresentou emenda, sob alegação de que ele estaria atendendo a interesses de outros. Qual é o problema? Todos sabem que o "lobby" existe. Existe o "lobby" político, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça. Ou vamos fingir que não sabemos disso? Ou o "lobby" é proibido? Pelo menos, não sei se existe legislação brasileira que o proíba. Em alguns países, o "lobby" é instrumento legal, é profissão.

Vejam bem a fraqueza do parlamento. O Poder Legislativo é o que mais sofre perante a sociedade, mas é o que está sempre de portas abertas. Quando há um reclame, a primeira porta que se abre é a do parlamento. Vemos o que a imprensa faz com ele. O parlamento é a única entidade, o único Poder em que eles ficam ali sentados, ouvindo a conversa dos Deputados, vendo o que se passa aqui. Eles não fazem isso no

Tribunal de Justiça, no Ministério Público, no Tribunal de Contas, na Secretaria da Fazenda ou na Secretaria do Planejamento. Aqui todos vêm, dão palpite, xingam, falam. Na hora do aperto, esquecem de tudo isso.

Se voltarmos - se Deus quiser, jamais voltaremos - ao regime de ditadura, o primeiro que sofrerá as conseqüências é o Poder Legislativo, depois, a imprensa. Primeiro, a imprensa, depois, o Poder Legislativo. Se vier um golpe agora, a imprensa nem vai sofrer muito, porque já vive com a mordaça, sob uma pressão muito grande, jamais vista em nenhum período da ditadura.

Precisamos alertar-nos, temos de justificar nosso mandato, começar a reagir, participar, discutir, falar, porque, quando falamos, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, estamos fazendo um discurso, tomando posicionamento em favor do próprio Tribunal de Contas. Este pode até achar que é vantagem ter essa prerrogativa, mas sabe também o que está por trás disso, o que vai acontecer. As pessoas de bem sabem o que está acontecendo, a quem esse procedimento está servindo. Se quisermos fazer uma fiscalização mais forte, vamos também descobrir. Não gosto de ficar denunciando coisas evasivas. Aqui não é delegacia de polícia, mas, se quisermos, vamos descobrir.

Por isso, Presidente, abordei essa questão sobre um fato concreto. Fiquei até um pouco chateado quando um assessor da Liderança do Governo disse que eu estava defendendo a cidade de Nanuque. Isso não é verdade. Tomei conhecimento dessa situação porque fomos a Nanuque, na companhia do Deputado Leonardo Quintão. Lá, vimos toda essa confusão e estamos tentando resolvê-la, legalizar o moto-táxi. Por que só Nanuque não pode ter moto-táxi? Por que o Tribunal de Contas não quer? Por que as outras cidades têm e ninguém - nem o Ministério Público está questionando? Temos de discutir essas coisas. Por que, em Pará de Minas, ninguém está discutindo, e isso está funcionando, assim como em Montes Claros, Governador Valadares, Divinópolis e Sete Lagoas, mas, em Nanuque, não pode? Porque lá o dono da empresa veio ao Tribunal de Contas, encaminhou uma petição e mandou suspender o processo licitatório. Isso é, no mínimo, esquisito.

Por isso, estou alertando os Deputados. Falarei pela 18ª vez: esse veto tem de ser melhor analisado. Não quero impor meu posicionamento a ninguém, em hipótese alguma, mas queria que cada Deputado tivesse, pelo menos, a consciência desse veto, que perdesse 2 minutos e analisasse o artigo que está sendo vetado e quais as conseqüências do veto. Só isso. Acho que qualquer Deputado, com sua capacidade de entendimento, com cinco minutos, consegue compreender o que estamos propondo nessa lei complementar. Já o votamos, isso não é novidade. Se não tivéssemos votado, se os Deputados, naquele momento, houvessem rejeitado nossa emenda, tudo bem, mas nós votamos.

O Parlamento votou, nós votamos, e apresentei a emenda após a discussão relativa à questão ocorrida em Nanuque. Tomei conhecimento do assunto, acho que o Tribunal não tem autonomia para alegar a suspensão de nenhum ato ou processo administrativo sob alegação de inconstitucionalidade da lei. Ele só pode fazê-lo se ela for declarada inconstitucional pelos órgãos competentes, que seriam o Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal. Fora disso, não vejo legitimidade no fato de o Tribunal de Contas querer para si mais essa prerrogativa. E alerto mais uma vez, Ana Maria: o Tribunal está usando uma resolução de 1961, quando vários Deputados aqui presentes nem haviam nascido. E vejam como mudaram o nosso país e a nossa legislação: houve reforma constitucional, emenda constitucional, modificou-se o sistema de governo, houve a ditadura, a redemocratização, a democratização, a Constituição de 1967, a Constituição de 1988, as eleições diretas para Presidente. E nós aceitamos o Tribunal de Contas basear-se numa resolução de 1961!... E sabem por que fazem isso? Porque não têm argumentos. Se vocês forem lá, entenderão que o argumento que apresentam não tem consistência. Vocês podem votar com eles por uma questão política, por serem nossos companheiros, ex-Deputados, mas não há argumentos para que os parlamentares possam mudar seu entendimento ou pensamento. Podemos mudar nosso posicionamento político, mas, quanto ao entendimento, tenho certeza de que todos têm a convicção de que não podemos deixar que o Tribunal de Contas suspenda nenhum ato do governo estadual, das Prefeituras, do Ministério Público, sob a alegação de que a lei é inconstitucional.

Esse é o alerta que faço aos Deputados. Votaremos o veto ainda hoje porque ele está sobrestando a nossa pauta, que necessita ser liberada. Apelo aos Deputados para que analisem com calma, votem com consciência, esqueçam que o governo vetou e que temos de manter o veto. O governo não tem interesse nisso. Pelo contrário, aqui só há interesse por parte do Tribunal de Contas. Se queremos dar mais autonomia ao Tribunal de Contas; se o Deputado deseja, com consciência, dar mais autonomia ao referido Tribunal, manteremos o veto do Governador. Se queremos manter nossa prerrogativa de legislar, de fiscalizar e mostrar para que e por que estamos nesta Assembléia, derrubaremos o veto. Esse é meu pronunciamento, Sr. Presidente. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores, nessa questão da discussão do veto, não se trata do posicionamento de uma instituição chamada Assembléia Legislativa de Minas Gerais contrária ao Tribunal de Contas do Estado. Não se trata de um confronto de instituições. Trata-se de avaliar a competência e a pertinência de decisão de um determinado órgão sobre matérias.

Matérias estas atinentes ao Poder Judiciário, ao poder discricionário de pessoas formadas, estudadas, qualificadas, capacitadas e experientes de um longo caminho percorrido pela vida, o qual se inicia no curso superior de advogado, passando também pela pós-graduação, pelo mestrado e, às vezes, pelo doutorado. Elas têm uma formação e vivência técnica a mais especializada, possivelmente a mais exigida no âmbito das leis.

No STF, a última instância, entendemos que há as melhores cabeças, as maiores experiências para se fazer o julgamento final da constitucionalidade ou não de uma lei. Está colocado aí um olhar, um formato, uma definição do que queremos para a decisão, para a conformação dos membros do STF. Qual a competência do STF, quando se afirma que ele, sim, dirá a respeito da constitucionalidade das leis? Está para ele definir isso.

Por outro lado, quando a súmula de 1963 diz, textualmente, que o Tribunal de Contas, no exercício das suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis, está aí a decisão de uma súmula do próprio STF que fere o direito deste de decidir sobre a constitucionalidade das leis. Ora, porque o STF decidiu, por meio de uma súmula, então nós outros aqui, desta Casa Legislativa, que representa o povo de Minas Gerais e tem uma história na luta pela liberdade e legalidade cumprida... Não podemos ter uma posição diante de uma súmula, que, em 1963, é uma, e amanhã poderá ser outra, especialmente se houver manifestação do povo, das Casas Legislativas e de outros Poderes, como o Judiciário.

Ora, se ninguém manifestar-se, essa súmula tende a permanecer, porque ninguém se lembra dela nem de que ela existe e fere a própria definição, constituição e conformação do STF. Para que serve o STF? A serviço de que está o STF? Uma de suas tarefas mais importantes não é dizer se uma lei é constitucional ou não? Por que então o STF negará isso ao Tribunal de Contas, para dizer se é constitucional ou não? Ora, qual o nível de conhecimento necessário ao Ministro do STF, depois da experiência de uma vida dedicada ao direito e ao estudo das leis?

É isso o que desejamos discutir, nesta Casa, que precisa, sim, ter uma posição, mesmo que haja uma súmula de 1963, com 43 anos, uma súmula que, naquele momento, atendia a não sei quais interesses. Passados mais de 30 anos, o conhecimento da ciência jurídica, o conhecimento existente avançou, aliás, não só no Brasil, mas também o auferido nas experiências e no trabalho fora do País, em vários outros países.

Enfim, quem tem o direito absoluto de dizer se uma lei é constitucional ou não? O Supremo? Então o Supremo pode decidir, assim como o Tribunal de Contas? De quem é a decisão de uma matéria tão importante como a constitucionalidade das leis? Qual a tarefa do Tribunal de Contas? Qual é sua competência? Tudo isso é muito bem definido e claro.

Parece-nos que, quando o Supremo Tribunal, em 1973, disse que o Tribunal de Contas podia apreciar a constitucionalidade das leis, estava deixando de cumprir uma tarefa que é dele. Qual o interesse? Quais foram os interesses, em 1973, para que o Supremo Tribunal Federal legasse aos Tribunais de Contas a faculdade de dizer sobre a constitucionalidade das leis? Quais são hoje os interesses da sociedade brasileira? Quais as interpretações das assembléias legislativas e do Congresso Nacional?

Temos de nos manifestar, pois não podemos aceitar que uma decisão do Supremo Tribunal Federal seja uma verdade absoluta, pétrea, que não pode ser mudada. Além de dizer que a decisão aqui pode ser inócua ou não, do ponto de vista da aplicabilidade, precisamos mencionar as decisões simbólicas, as decisões de posições diante de determinados fatos, que precisam ser alterados.

Por isso, entendo que o veto à proposição do Deputado Antônio Júlio precisa ser analisado à luz dos conhecimentos atuais e dos avanços democráticos da sociedade brasileira. Em 33 anos, muita coisa mudou. Sempre falamos à luz dos conhecimentos atuais. Qualquer ciência hoje avança, e muito. Se fizermos um paralelo dos conhecimentos e avanços da medicina, por exemplo, de 1963 a 2006, perceberemos que muitas verdades, tidas como absolutas na ciência e na medicina há cerca de 43 anos, não mais o são.

Deputado Ricardo Duarte, nós, que somos médicos, sabemos que há 42 anos não tínhamos hepatite B, endoscopia, transplante de rins, tomografia computadorizada, ressonância magnética, os trabalhos dos consensos e uma série de outras coisas. Aquele era um momento à luz dos conhecimentos de então, mas as coisas mudam, Deputado Fahim Sawan, que também é médico.

Precisamos entender que esta Casa de Minas Gerais pode e deve dar testemunho do seu posicionamento relativamente a essa questão. Esta Assembléia pode ser a primeira a dar esse passo no Brasil - aliás, Minas Gerais tem dado passos históricos.

Deputado Fahim, entendo que precisamos tomar uma posição. O que esta Casa entende sobre essa questão de os Tribunais dizerem se uma lei é constitucional ou não, sendo que essa tarefa é do STF? Podemos e devemos posicionar-nos, Deputado.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)* - Deputado Edson Rezende, agradeço-lhe. Como V. Exa. me citou, fiz essa interpelação para aparteá-lo. Estamos discutindo democraticamente esse veto e muito ainda, com certeza, teremos que abordar, aprofundar, para que todos formemos nossas opiniões antes de votarmos.

Mas o motivo do meu aparte, Deputado, é o seguinte: V. Exa. é médico, da área da saúde, e, hoje, comemoramos o Dia do Dentista. Lembro V. Exa., que tem muita simpatia porque milita na área da saúde - o Deputado Ricardo Duarte está presente e também é da área da saúde -, de cumprimentar todos os dentistas de Minas Gerais pelo dia de hoje.

Essa profissão realmente trouxe muita alegria para o nosso povo e, quando se popularizou junto ao PSF, principalmente, projeto muito interessante criado há algum tempo, permitiu maior acesso às pessoas carentes para tratarem dos seus dentes. E isso não é apenas motivo de auto-estima, mas de saúde, principalmente.

Recentemente visitei um asilo na minha cidade e percebi que um senhor, já de bastante idade, muito caquético, muito magrinho, estava definhando. O problema dele era única e exclusivamente dentário. Daí a importância dessa profissão.

Portanto, queria aproveitar esse aparte que V. Exa. tão gentilmente me concedeu para parabenizar e cumprimentar os dentistas do nosso Estado. Envio um grande abraço a todos e tenho certeza de que V. Exa. compartilha as minhas palavras. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Edson Rezende * - Com certeza, Deputado Fahim Sawan, quero fazer das suas as minhas palavras.

Lembro o grande trabalho que os dentistas e odontólogos têm feito neste País, os avanços técnicos, os novos materiais, as técnicas, o que melhorou realmente a saúde do povo brasileiro. Deixo uma saudação a todos os dentistas, que são parceiros e trabalham muito conosco.

Sou pneumologista e vários problemas pulmonares advêm de problemas dentários, como as infecções por aspiração e as cáries, lesões e inflamações dentárias e da boca como um todo. Tais secreções purulentas podem ser aspiradas para o pulmão, e isso causa muitas infecções, bronquites, pneumonias. Então, para os pneumologistas, os dentistas são, como dizemos, o andar de cima. Quando se cuida bem da boca e dos dentes, o andar de baixo agradece, porque o pulmão sofrerá menos problemas se os dentes estiverem em bom estado, e não cariados e inflamados.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)* - Para o cardiologista, o nutricionista e vários outros especialistas, os dentistas são importantes. V. Exa. tem essa sensibilidade. Com certeza, hoje, os dentistas têm uma grande importância na área da saúde, compõem realmente essa área com muita propriedade.

O Deputado Edson Rezende * - Muito obrigado, Fahim. A todos os dentistas do nosso país, o nosso abraço e a nossa saudação pelo trabalho que vêm desenvolvendo.

Queria dizer ainda que o Deputado autor alega que o citado dispositivo concede poderes demasiados aos Conselheiros do Tribunal de Contas, como o de sustar os atos administrativos sob o fundamento de inconstitucionalidade.

As razões do veto, apresentadas pelo Poder Executivo, alegam que esse dispositivo está literalmente em sintonia com o inciso XV do art. 76 da Constituição do Estado, que, a seu turno, obedece às regras da Constituição da República, art. 71 e seus incisos, das quais decorre o poder de os Tribunais de Contas apreciarem atos do poder público em face do ordenamento constitucional e legal.

Na apreciação de casos concretos, o Tribunal de Contas não declara a inconstitucionalidade ou ilegalidade de norma estadual ou municipal, como entendeu o legislador, o que deu origem ao art. 3º, acima transcrito, mas examina-se o ato verificando-se sua conformidade com as disposições constitucionais e legais que lhe são pertinentes. O exame da legalidade e constitucionalidade dos atos é prerrogativa de qualquer dos Poderes, como assentado pacificamente na doutrina e na jurisprudência. E aí cita-se a súmula do Supremo Tribunal Federal. Mas o que diz o texto do artigo vetado é o seguinte: "Fica acrescentado ao art. 13 da Lei Complementar nº 33, de 1994, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a § 1º:". Então, o art. 13 fica da seguinte forma: "A competência de que trata o inciso XVI deste artigo não se aplica quando seu fundamento for a inconstitucionalidade ou ilegalidade de lei estadual ou municipal não declarada pelo tribunal competente". Então, o texto está muito claro com relação ao que diz o Governador em suas razões do veto.

O Deputado Antônio Júlio deixa claro que se refere à inconstitucionalidade e à ilegalidade. Não há dúvida com relação ao texto da lei, Deputado Antônio Júlio; não há dúvida em relação ao texto da sua emenda ao projeto, quando se trata de inconstitucionalidade ou de ilegalidade. Queremos dizer que o Tribunal de Contas vai, à luz da lei, fazer a análise das contas, mas não dizer se essa lei é inconstitucional ou não. Cabe

ao Supremo Tribunal Federal dizer da inconstitucionalidade ou da constitucionalidade da lei. O que temos de perguntar a nós mesmos, a todos nós, Deputados e Deputadas, é o que achamos dessa súmula, o que achamos de os Tribunais de Contas dos Estados, não só o de Minas Gerais, terem a prerrogativa de dizer da inconstitucionalidade das leis. Temos de perguntar a nós mesmos o que achamos. Cada um de nós, cada um dos 77 Deputados desta Casa tem de responder a essa pergunta, e não responder o que o Supremo Tribunal acha disso, por meio de uma súmula de 43 anos atrás, fora do tempo, que contradiz o próprio propósito do STF, que é o de decidir sobre a constitucionalidade ou não de determinada lei. A posição pessoal de cada um de nós precisa mudar nesse processo, precisa dar uma sinalização simbólica para o Supremo Tribunal Federal. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais tem de dizer "não" à súmula, entende que não pode continuar dessa forma. É o que temos de sinalizar para o Supremo, para que essa súmula possa mudar. Não podemos perder nossa capacidade de indignação diante disso. Qual é nossa posição? O que pensamos como legisladores? O que pensamos como representantes do povo? É isso o que está sob o foco. Essa é a decisão que precisamos sinalizar. Podemos ser a primeira Assembléia Legislativa do País a decidir, a não perder uma oportunidade como essa. Não é todos os dias que temos a oportunidade de discutir um assunto relevante como esse.

Não se trata da posição da Casa em confronto com o Tribunal de Contas. Pelo contrário, o Tribunal de Contas é um instrumento fundamental. É preciso que esteja capacitado - e está - para proceder a uma análise correta das contas e a uma fiscalização efetiva. Cabe a esta Casa fiscalizar para saber se o Tribunal de Contas está realizando o seu trabalho corretamente.

Em relação a esse ponto da decisão, essa discussão ultrapassa os limites desta Casa e do Estado. Simbolicamente, temos uma posição e não concordamos que os Tribunais de Contas desempenhem o papel do Supremo Tribunal Federal. Não concordamos que os instrumentos do Supremo, com a capacitação dos seus personagens importantes, que são os Ministros, sejam repassados aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, mesmo porque a sua indicação é muito mais política do que técnica e tem uma conformação de acordo com a sua tarefa. Não podemos misturar essas tarefas. Pelo contrário, temos de defini-las com mais clareza, para sabermos quem é o responsável para decidir sobre vários processos relativos à legalidade neste país.

É necessária a valorização das nossas Constituições Federal, Estadual e Municipais. Temos de valorizar as leis. Este é o momento de o Supremo Tribunal Federal opinar sobre a constitucionalidade, quando argüída, de um determinado artigo ou inciso. Está para o Supremo Tribunal Federal, e não para o Tribunal de Contas, fazer isso. A súmula citada diz o contrário, mas pode ser alterada, pois já disse de forma diferente e foi mudada. Quem a faz são os membros do Supremo, que, em 1963, afirmaram uma coisa mas, em 2006, podem e devem dizer diferente. O texto dessa súmula tem de ser modificado, pois ela atenta contra os interesses democráticos, que avançaram neste país, e contra as instituições democráticas, a capacidade de discernir do povo brasileiro e a sua capacidade cidadã de entender a necessidade da solidificação, da melhora e da valorização das instituições. Esse é o sentido de um momento em que a sociedade brasileira avançou e caminhou em direção à democracia e à valorização da liberdade e também das suas instituições. Atualmente, a sociedade brasileira está muito mais consciente de que as suas instituições devem produzir bons trabalhos. Para isso, têm de ser valorizadas, assim como os seus funcionários. Tem de haver a valorização profissional, da remuneração e do instrumento de trabalho das instituições brasileiras. Atualmente, o nosso povo é mais convicto e mais consciente do seu papel, da sua interferência junto aos Poderes e da necessidade de mudar o Estado, que, anacrônico, precisa de novos ventos, que somente a democracia e a liberdade podem proporcionar.

Somente o dedo do povo, a manifestação e a pressão popular podem mudar este Estado. O Estado muda quando o povo se movimenta, quando o povo se posiciona, quando o povo clama, quando o povo pratica sua autonomia.

Por isso, temos de discutir e rediscutir as leis. Ou vamos mantê-las indefinidamente como se elas fossem sempre justas? Não observaremos a movimentação da sociedade, a modernidade, os novos conhecimentos? Não traremos a realidade para as Casas Legislativas e para os Tribunais? Nem sequer discutiremos uma questão tão importante quanto essa que está sendo apresentada hoje? Mesmo que votemos contra a derrubada do veto, nem sequer vamos nos posicionar diante dessa importante matéria? Qual é o posicionamento dos Deputados? Apresenta-se a esta Casa o desafio de se posicionar diante dessa matéria. Isso foi o que o Deputado Antônio Júlio disse aqui, há pouco, e é o que estamos reiterando.

A Bancada PT-PCdoB entende que cabe ao STF a decisão sobre a constitucionalidade das leis. Para isso ele foi criado. E hoje temos um novo STF, novos representantes formados em novas escolas, com outros referenciais. Portanto, a súmula de 1963 pode e deve mudar 43 anos depois. O que o STF diz não é uma verdade canônica. Nós, que fazemos críticas às verdades canônicas pétreas, temos agora o desafio de dizer que essa lei precisa mudar e que esse veto precisa ser derrubado.

Não é porque o Governador se manifestou contrariamente ao veto que nós ou a base do governo temos de segui-lo. Não, pelo contrário. A manifestação do Governador é uma, a desta Casa é outra. Afinal, de que valeu a Revolução Francesa, quando tripartiu o poder absoluto dos monarcas, se esta Casa se subjuga aos ditames do Executivo? De que valeu essa Revolução, que, da França, soprou o vento da liberdade, da democracia, da fraternidade e da solidariedade para o mundo inteino? Se a decisão do Executivo é que orienta a decisão do Legislativo, que autonomia tem este Poder? Decisões sobre o Tribunal não são afetas ao Poder Legislativo? Os Deputados da base do governo não poderão decidir por si sós? Não poderão nem sequer discutir a situação e não votar enquanto tudo não estiver claro? Votaremos, sem nos aprofundar na discussão de um veto que pode afetar a manutenção da democracia?

Então, Deputados e Deputadas, quero registrar, com muita clareza, o grande respeito que tenho pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com o qual tive a oportunidade de contar em alguns momentos. Citarei dois momentos. Primeiramente, quero relembrar a importância dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado, quando, no momento em que realizávamos aqui a CPI da Saúde, em 2000, da qual fui relator, requeremos o seu trabalho. A nosso pedido, tivemos a oportunidade de contar com o acompanhamento de dois técnicos. Recebemos um apoio inestimável e de grande qualidade técnica. Muito mais do que isso, os funcionários do Tribunal mostraram desprendimento. Eles trabalharam muito mais do que as horas que deveriam. Deram fundamental e fantástica contribuição para essa CPI da Saúde, da qual, repito, tive o prazer de ser relator.

Hoje temos um belo relatório da CPI, realizada em 2000, que investigou especialmente a Funed. Deputado Ricardo Duarte, V. Exa. ainda não estava na Casa. Naquele momento, houve grande investigação relacionada com a Funed, e o Tribunal de Contas foi fundamental para esse trabalho.

Um outro momento, vivido há pouco, relacionou-se com o Ipsemg. No ano passado, em nossa Comissão Especial, aprovamos um requerimento da necessidade de uma auditoria operacional no Ipsemg. Fazia-se necessário um diagnóstico claro, para conhecermos as entranhas do órgão, os problemas do Hospital Israel Pinheiro, como o pronto-atendimento e o laboratório de especialidades. Precisávamos conhecer também o atendimento do Ipsemg no interior. Aproveito para reiterar que esse atendimento é muito ruim. Hoje, mais de 60% dos servidores do Estado de Minas Gerais não têm atendimento médico-odontológico, não conseguem uma consulta a tempo e a hora nem conseguem realizar exames complementares. Os servidores estaduais do interior estão à míngua quanto ao atendimento médico-odontológico. Esse problema ainda não mudou, e a Comissão Especial teve de fazer esse diagnóstico.

Fizemos o pedido de auditoria ao Tribunal de Contas, e o trabalho está em fase final. Quero reiterar aqui os meus cumprimentos à comissão do Tribunal de Contas do Estado, a vários técnicos que se debruçaram sobre essa pesquisa, essa avaliação e esse levantamento de dados. Repito: esse relatório já está sendo concluído. Trata-se de cinco itens importantes, sobre os quais, brevemente, possivelmente nesta semana ou na que vem, os técnicos do Tribunal de Contas nos darão informações.

Quero dizer da minha satisfação de, em dois momentos, quando esta Casa precisou do Tribunal de Contas, sermos bem atendidos. Solicitei esse trabalho, e, repito, fomos muito bem atendidos. Brevemente teremos em mãos um material fundamental para redirecionarmos a ação do Ipsemg, para apontarmos à sua diretoria e ao próprio Governador do Estado onde estão os furos, os ralos, os problemas administrativos, a falta de atendimento e os locais onde é mais difícil firmar convênios com os hospitais ou com os profissionais da saúde.

Vamos ter o mapa da mina, esse caminho das pedras, nas nossas mãos, a partir de uma auditoria operacional que solicitei, como membro da Comissão Especial realizada no final do ano passado.

Durante todo este ano, o Tribunal de Contas, por meio de uma comissão coordenada pela Sandra, vem fazendo um levantamento fundamental.

Então, dessa forma, o Tribunal estará contribuindo para a Assembléia Legislativa. Temos de dizer isso. Muitas críticas são feitas ao Tribunal, mas temos também que dizer quando há um bom trabalho. Temos que dizer: o Tribunal fez e está fazendo outro belo trabalho no momento em que precisamos. E não tivemos nenhum problema. No momento em que o requerimento foi aprovado e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, imediatamente o Conselheiro determinou a formação da comissão, que está fazendo um trabalho sem o qual não teríamos condições de apresentar para o povo mineiro, especialmente para os servidores do Estado de Minas Gerais, um retrato claro sobre a situação dos serviços de serviço de seúde para os servidores do estado de Minas Gerais. O que está em foco é a saúde dos servidores, que têm um Instituto que não está cumprindo seu papel de atendimento. Portanto, a Comissão Especial desta Casa teve o papel fundamental de abrir a chaga, e o Tribunal de Contas do Estado ajudou-nos nisso.

Não está aqui posta, Deputadas e Deputados, uma questão da Assembléia Legislativa e um confronto com o Tribunal de Contas. Absolutamente. Isso tem de ficar claro. Até pelo contrário, queremos dizer e repetir que o que estamos defendendo é que as funções são diferentes. A função do Tribunal de Contas não é definir a constitucionalidade de uma lei. Essa função é do Supremo Tribunal Federal e queremos que continue com o Supremo Tribunal Federal, mesmo porque há muito que fazer, há muito trabalho para o Tribunal de Contas do Estado, que não tem que ter outra tarefa, que é dizer sobre a constitucionalidade de uma determinada lei.

Acompanhamos e vimos que quando há uma argüição sobre a inconstitucionalidade de uma lei, ficamos esperando o voto dos Ministros. Quanto tempo demora para um Ministro dizer seu voto? Quanto tempo de pesquisa esse Ministro faz para dar sua decisão? Qual é o arcabouço jurídicotécnico fundamental que esses Ministros têm para dizer sobre a inconstitucionalidade ou sobre a constitucionalidade de uma lei? Quais são os instrumentos de recursos humanos e de pesquisa que o Supremo Tribunal tem e de que necessita para dizer sobre a constitucionalidade de uma lei? Esta é a diferença.

Então, não temos que concordar com a súmula do Supremo. Pelo contrário, estamos aqui para discordar da súmula do Supremo, para discordar, a fim de que essa decisão tem que ser mudada, para discordar de que a constitucionalidade é tarefa do Supremo e não pode o Supremo, naquele momento, relegar essa decisão para os Tribunais de Contas. Entendemos que não podemos. Esta Casa pode manifestar-se e deve manifestar-se. Com o uso da nossa inteligência, podemos dizer "não". É preciso dizer "não". É preciso ter coragem para dizer "não", mas olhando para o futuro, diante das modificações que precisam ser feitas nessa lei e em outras leis. É isso que entendemos.

Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal tem uma prerrogativa, mas dá essa prerrogativa para o Tribunal de Contas.

Por quê? Porque, naquele momento, o STF não queria mais trabalho? Por que transferiu essa prerrogativa para os Tribunais de Contas? Por que não a assumiu? É uma prerrogativa definida no Estado Democrático Republicano. E o STF simplesmente repassa essa prerrogativa do STF e dos Tribunais de Justiça para os Tribunais de Contas.

São prerrogativas, porém não entendemos qual era o processo político naquele momento, quais eram as pressões, já que tal fato ocorreu em 1963, às vésperas de uma ditadura de 21 anos. Foi em 13/12/63, antes do golpe militar de 31/3/64. Essa era a conformação do STF naquele período. Quais eram as condições políticas daquele momento? Quais eram as condições de conhecimento ou as posições políticas de cada membro do STF? Possivelmente, por seu conservadorismo em atender a um apelo político forte, decidisse pela transferência da sua prerrogativa para os Tribunais de Contas. E não só o STF, mas também os Tribunais de Justiça. Temos de analisar essas questões.

Qual é o momento em que vivemos agora? A democracia, findos esses anos negros. Essa decisão foi tomada em 1963, às vésperas do golpe militar. Em 1985, encerra-se, enfim, esse período de chumbo da ditadura, graças a Deus! De 1985 a 2006, já se passaram 21 anos, portanto já passou da hora de tomarmos outra decisão, sob os ventos democráticos da liberdade: a decisão de nos posicionarmos diante de um ato que, naquele momento, feriu a própria prerrogativa do STF e a tirou também dos Tribunais de Justiça.

Sr. Presidente, queria manifestar-me pela derrubada do veto. Podemos construir uma história diferente a partir da sua derrubada. Podemos e devemos. Não é difícil para nós, que vivemos num ambiente democrático, entender a nova etapa, o momento de uma nova decisão que o STF precisa tomar. E a decisão desta Casa significa a posição dos representantes do povo de Minas Gerais, representando também o anseio sempre libertário dos mineiros. O povo de Minas não aceita a mordaça, não aceita o sapato ou a baioneta no pescoço, como forma de autoritarismo e de pressão. O povo mineiro sempre lutou pela liberdade. Esta Casa, portanto, tem agora um momento fantástico para dizer o seguinte: liberdade, ainda que tardia, nas nossas decisões! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Mineiros e mineiras, trata-se do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 100, oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 71, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. O Poder Executivo vetou o art. 3º, cujo texto foi incluído no projeto a partir de uma emenda do Deputado Antônio Júlio que estabelece que a competência de que trata o inciso XVI do art. 3º não se aplica quando o seu fundamento for a inconstitucionalidade ou a ilegalidade de lei estadual ou municipal não declarada pelo tribunal competente.

O Deputado proponente alega que o citado dispositivo confere poderes demasiados aos Conselheiros do Tribunal de Contas, ao estabelecer que eles podem sustar atos administrativos sob o fundamento da inconstitucionalidade. Não sei se todos acompanharam detalhadamente o pronunciamento dos Deputados Antônio Júlio e Edson Rezende sobre essa questão. Discorrei sobre esse veto, mas atentando para o cuidado e a preocupação do Deputado que fez a emenda para que não sejam concedidos poderes demasiados aos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Temos de derrubar não só esse veto, mas toda a estrutura bem montada para a permanência do chamado poder no Estado de Minas Gerais, para que continuem os desmandos e os desvios de dinheiro público. Mas já é um começo.

Na semana passada falamos sobre esse assunto - aliás, há dois anos e meio falamos sobre Tribunal de Contas - e questionamos a imprensa mineira, que é blindada pelo governo do Estado. Temos exemplos concretos disso. Outros Deputados também falaram, mas não saiu uma letra em nenhum jornal de Minas Gerais. No mesmo dia, o Deputado, exercendo o seu ministério, a sua função, questionou atos da Prefeitura de

Belo Horizonte, e no outro dia todos os jornais noticiaram a respeito. Será que a questão do Tribunal de Contas não é importante para Minas Gerais, ou será que, de fato e comprovadamente, a imprensa mineira é blindada pelo governo? Mais um exemplo. Poderia dar outros, mas não é o assunto que temos que discutir. Sabemos que amanhã não sairá nada nos jornais sobre esse assunto. Se sair, será pouca coisa, tentando acobertar, mais uma vez, o que tem acontecido com o Tribunal de Contas. Aliás, a Assembléia já criou uma comissão especial para sabatinar a Sra. Adriene Andrade, que foi indicada pelo Governador para Conselheira do Tribunal de Contas. Não comentarei isso agora, respeitando a comissão que ainda se reunirá. Esperaremos o seu parecer.

O dispositivo vetado pelo Governador foi colocado para deixar clara a função do Tribunal de Contas. Já falamos várias vezes. A pedido do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas, foi criada nesta Casa a Comissão Especial do Tribunal de Contas, em 2003. Está aqui o relatório final, muito bem-feito. Foram realizadas muitas reuniões, visitas e debates.

Foram feitas 18 proposições para resgatar pelo menos um pouco a credibilidade daquele Tribunal, que, lamentavelmente, nos dá o direito de desconfiar e de questionar. Em nome do povo mineiro, o qual representamos legitimamente, temos de falar isso.

Tenho feito reuniões e participado de debates, e, quando contamos um pouco do que está acontecendo, as pessoas ficam de boca aberta, porque a informação não chega a todos.

A apresentação do relatório fala sobre o Poder Legislativo, ou melhor, o chamado poder, porque o poder é do povo organizado e consciente, que delega poderes a nós, no Legislativo, no Executivo e no Judiciário, para agirmos com a sociedade e em nome dela em alguns momentos.

Então, o chamado Poder Legislativo deveria chamar-se "serviço legislativo". Além da sua função de fazer leis, ele é dotado, constitucionalmente, de uma função de grande importância, que é a de fiscalizar os demais Poderes e órgãos a ele vinculados. Para otimizar essa relevante função fiscalizadora, sem contudo sobrecarregar o Legislativo, eliminando o risco de reduzir a sua função precípua, institui-se o Tribunal de Contas, órgão técnico, diretamente responsável pelo papel fiscalizador e que serve de instrumento para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração pública.

No final da apresentação, que foi inclusive assinada pelo então Presidente, Deputado Mauri Torres, está escrito que o relatório apresenta, além de duas propostas de emenda à Constituição e um projeto de lei, a proposta para a implantação do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas. Isso em 2003. Entretanto, desde essa época, a questão do Ministério Público no Tribunal está irregular, de acordo com o STF, que declarou a inconstitucionalidade da forma como estava funcionando.

Finalmente, o referido relatório diz que, em última análise, o objetivo do relatório da Comissão foi o fortalecimento da democracia em nosso Estado, o fortalecimento real, verdadeiro e autêntico da democracia participativa, da democracia que dá trabalho, mas vale a pena. É um processo, uma conquista que a sociedade tem de fazer.

No prefácio feito pelo Presidente da Comissão, o então Deputado Sebastião Navarro Vieira, diz-se, entre outras coisas, que se encontram evidenciadas muitas incongruências que precisam ser sanadas. As 18 propostas foram justamente para sanar essas incongruências.

No segundo prefácio, feito pelo então Deputado e relator Antônio Carlos Andrada, hoje, ironicamente, Conselheiro do Tribunal, diz-se que reconhecemos que há, em Minas, inúmeros obstáculos para que o Tribunal de Contas exerça adequadamente a sua relevante função, tais como a atual falta de auditores, a inexistência de um Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas e o grande número de Municípios do Estado; "porém, esses obstáculos podem ser minimizados e superados por meio de propostas que apresentamos no relatório".

Isso há três anos. E agora, nesta semana ou, no mais tardar, na semana que vem, votaremos, em 2º turno, o projeto de lei que cria a função dos Auditores e também estabelece a maneira como se deve preenchê-la, ou seja, por meio de concurso público.

Continua o então relator dizendo que a Assembléia de Minas deve continuar estudando a análise das contas municipais, o papel do Tribunal de Contas, além de acompanhar o desdobramento das conclusões desse relatório e realizar visitas periódicas ao órgão para fiscalizar os seus procedimentos de auditoria. E ainda continua. Se houvesse tempo, leria todo o relatório, por ser muito interessante.

Na parte introdutória, analisando a questão, diz-se novamente que a ação fiscalizadora do Tribunal pode ser provocada por solicitação do chamado Poder Legislativo ou por cidadãos, partidos políticos, sindicatos, que podem apresentar denúncias que tenham repercussão na área de atuação do Tribunal.

Em maio de 2003, o Supremo Tribunal declarou a inconstitucionalidade da presença, do jeito que estava, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Quanto ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o item III diz: (-Lê:)

"Precisamente neste momento, o Tribunal de Contas vive uma situação peculiar pois, desde o dia 3/4/2003, o STF considerou inconstitucional a forma como está estruturado o Ministério Público junto àquela Casa. Assim, é urgente a necessidade de implantação do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas."

Urgente, mas já faz três anos. Parece que o Ministério Público de lá é composto por advogados, Defensores Públicos que não pertencem ao quadro do Ministério Público, mas estão assinando como representantes do Ministério Público especializado, e recebendo altíssimos salários.

Ainda sobre o Ministério Público junto ao Tribunal, e isso está diretamente ligado à questão da derrubada do veto que defendemos: (-Lê:)

"A inércia do Tribunal de Contas em adaptar-se a tal decisão tem deixado uma lacuna em sua organização e funcionamento, o que tem contribuído para dificultar o cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal."

Indagamos se são válidos os pareceres emitidos pelo Tribunal de 2003 para cá, porque não há Ministério Público especializado naquele Tribunal.

Diz-se aqui que representará a instalação do Ministério Público especial. Quando for colocado em votação, será de fato um avanço para que tenhamos o Ministério Público especializado, representando a sociedade na defesa da moralidade daquele Tribunal.

Continuando o mesmo relatório, vejam o item IV: (- Lê:)

"No que se refere à indicação para Conselheiro, a Constituição Estadual acompanha a Carta Federal, sendo impossível sustentar à luz do

ordenamento vigente, alteração no método de indicação política do Conselheiro pela Assembléia Legislativa ou pelo Governador do Estado. Assim, passa pelo Congresso Nacional qualquer alteração em relação ao mandato do Conselheiro".

Várias vezes questionamos isso aqui, mesmo quando da escolha dos substitutos a dois Conselheiros que faleceram; ontem, aposentou-se mais um por idade. Não é necessário esperarmos a Constituição mudar, ela não nos obriga a votar em Deputado. Tivemos a oportunidade de votar em um contador, representante da sociedade civil, aliás é um funcionário desta Casa, muito capacitado, com cursos de contabilidade, que sabe analisar contas, é um técnico da área. A Constituição não nos obriga a votar em Deputado, podíamos ter votado nele, como eu votei. Foi um voto só, votei e tenho a consciência tranqüila de ter sido voto único, mas pela mudança, para acabar com critérios políticos na escolha de Conselheiro. Meu voto foi muito consciente. Nada contra as pessoas, eram Deputados, que continuassem Deputados. Aliás, foram infiéis aos eleitores que os colocaram aqui. Por motivos que não são demonstrados, foram indicados e votados nesta Assembléia para irem para o Tribunal de Contas como Conselheiros.

Continua o relator Antônio Andrada, ex-Deputado.

Trata-se de um tema que merece melhor discussão em âmbito federal, já que a composição exclusivamente política do Tribunal de Contas compromete seu caráter, que deveria ser notoriamente técnico. Necessitamos de orientação técnica, e o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembléia. Caso estejamos com alguma doença física, procuramos o médico; se o problema é de contabilidade, procuramos o contador. Não procurarei políticos para analisar contas de quem quer que seja: do Governador, da Copasa, da Comig, da Codemig, da Cemig, de qualquer Prefeitura ou mesmo da Assembléia. Temos de procurar um técnico para tanto.

Aqui diz que a organização internacional de entidades de fiscalização superior afirma que a principal característica dessas entidades deve ser a independência. Que independência tem esse corpo de Conselheiros? Explico que não estou me referindo ao corpo técnico, cujo esforço e trabalho reconhecemos. Os técnicos, após fazer sua análise, suas considerações e ressalvas, passam o fruto de seu trabalho aos Conselheiros, que, às vezes, procedem a mudanças, aprovando contas sem ressalvas, quando lhes convém, ou fazendo muitas ressalvas, quando também convém sabe-se lá a quem. A característica principal desse órgão deve ser a independência. E, com essa composição exclusivamente política, como ser independente? Podemos observar, inclusive, nas páginas dos jornais, o nome de vários Conselheiros atuais, que estão nas listas de Marcos Valério, assim como nas listas de Furnas. Como podem julgar contas de Governador e de Prefeitos que também se encontram nessas listas? Qual a isenção que têm para votar, para emitir parecer, modificando a análise aprofundada dos técnicos? Temos conosco mais de duas mil páginas, contendo análises das contas do Governador em 2004, com várias ressalvas. Os técnicos adoecem porque fazem um trabalho sério, e, depois, vêm os Conselheiros, políticos, e dão um parecer aprovando contas sem ressalvas. O assunto vem à Assembléia, onde conta com a maioria, e a matéria é aprovada.

E como fica a população que paga suas contas, que paga aquela pesada estrutura? O salário de Conselheiro é igual ao de Desembargador, são R\$22.000,00 por mês, sem contar que podem escolher os funcionários de recrutamento amplo, de sua confiança. Deveríamos ter, no Tribunal, gente de confiança da sociedade. Esses Conselheiros, perdoem-me, não são de confiança; são por demais comprometidos com partidos, com ideologias, com a história de corrupção deste Estado.

Graças a Deus, no Brasil, de três anos e meio para cá, estamos apurando as corrupções. Levantou-se o tapete, tirou-se a tampa do esgoto. Todos os esquemas de corrupção, iniciados no governo passado, estão sendo averiguados. Agora, levantou-se o tapete, e é por isso que o cheiro não é bom. Essa corrupção vem-se mantendo com a conivência, com a cobertura desses tipos de tribunais, que nem esse nome deveriam ter. Daqui a pouco, lerei um artigo de Roberto Romano sobre a farsa dos "tribunais de contas", "de faz-de-conta", dizendo que eles servem para absolver, diante da opinião pública, contas passíveis de punição em tribunais verdadeiros.

Em tribunais verdadeiros, com a seriedade que temos dos juízes, graças a Deus, em uma instituição séria, estes condenariam várias contas que passam livres pelo chamado Tribunal.

Continuando, então não há transparência nem independência, pois ele fica lá até os 70 anos de idade. O último que entrou tinha 42 anos, e que Deus lhe dê vida e saúde, é claro, desejamos isso. Mas ele ficará no Tribunal representando quem? O quê? Qual a ideologia? Qual o partido? Depois dizem "apresentamos propostas", e isso foi assinado pelo relator, Antônio Andrada. "Apresentamos propostas de revisão dos métodos de indicação do Conselheiro e de modificação do imperativo de vitaliciedade do cargo, limitando o prazo com mandato de oito anos". Interessante, que ótimo. Na Itália, são nove anos; na Espanha, onze anos. Em outros países, os conselheiros ficam nos Tribunais de Contas por menos tempo. Aqui a proposta seria oito anos. Isso já foi decidido, definido? Nada. Até agora nada. O cargo continua vitalício, até os 70 anos do Conselheiro.

Estou lendo o relatório oficial que está na Assembléia: "Também entendemos que, para um maior equilíbrio, legitimidade e isenção das Assembléia Legislativa, no processo de escolha dos Conselheiros, é necessário que o parlamentar, no exercício de suas funções, não possa disputar a vaga para o cargo." Vocês viram? Diz aqui: para maior equilíbrio, legitimidade e isenção da Assembléia Legislativa. Os dois últimos que entraram lá, depois que estou aqui como Deputado, eram Deputados que estavam na ativa. Não tenho nada contra a pessoa deles, não os conheço muito, conheço pouco, mas eram Deputados da ativa. Aliás, perguntei ao relator, Deputado Antônio Andrada, que estava sendo sabatinado, o que ele pensava disso, como Deputado, pois era candidato. Disse que ele foi voto vencido, e que isso era uma emenda que entrou depois. Perguntei: Mas o senhor não concorda com isso? Claro que ele não concordou, pois era candidato. É mesmo um absurdo, pois o candidato que já é Deputado leva muitas vantagens.

Primeiro, o corporativismo sério, seriíssimo que existe aqui. Na Assembléia, as Deputadas e os Deputado esquecem que representam o povo. Fazemos corpo com o povo que paga as contas, nosso salário e a estrutura da Assembléia e com os nossos eleitores, com a sociedade; e não entre nós. Mas há aquele corporativismo, e ficou aquela discussão entre um Deputado e outro, sendo que, na hora do voto, este é secreto. Os dois votaram, e eu vim reivindicar o direito do civil, do contador Alexandre Bossi, para que ele também pudesse votar. Não podia, ele não era Deputado. Então, ele já começou na desvantagem, com um voto a menos. É foro íntimo. O Deputado só não poderia votar, se achasse, no foro íntimo, que estaria votando em causa própria. Os dois votaram em causa própria. Desculpem-me, mas isso ocorreu, e eles levaram vantagem em cima do outro candidato, que, no final das contas, recebeu apenas um voto, o meu, e todos sabem disso, pois, na época, falamos a respeito do assunto e houve a defesa. Então, seria "para maior equilíbrio, legitimidade e isenção da Assembléia", e isso me dá o direito de dizer que não houve equilíbrio, não houve legitimidade em isenção. Cheguei a ouvir Deputado dizer: "Vamos votar em fulano, em outro Deputado, porque devemos ter representante nosso no Tribunal de Contas." É um absurdo. "Será para defender nossos Prefeitos." O Tribunal costuma reprovar contas de Prefeitos que são contrários ao governo. "Então, para defender nossos Prefeitos, vamos colocar lá fulano, que é do nosso lado". Tribunal de Contas não é isso o que falam, mas, na prática, tem sido assim.

Continuando, quanto ao item 5, parece-nos totalmente incompreensível o Tribunal de Contas contratar 418 servidores terceirizados, que representam cerca de 25% dos servidores daquela casa. Ou seja, comprometem 7% do orçamento daquele órgão, e há uma dificuldade para dar aumento aos funcionários públicos, aos professores. Quando da votação da tabela, na Assembléia, a Bancada PT-PCdoB, dentro da lei de responsabilidade fiscal, fiz as contas. O aumento poderia ter sido de 22% a mais, além daquele que o Governador concedeu, dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, o Governador fez sua Bancada votar contra, e não houve esse aumento. Alegou que não havia dinheiro para isso. Claro que isso acontecerá, já que há tantos terceirizados no Tribunal de Contas e em outras Casas.

Continua dizendo: (-Lê:)

"Verificou-se que cada Conselheiro, naquela época, tinha, em média, 42 servidores em seus gabinetes". Lembrem-se de que são sete Conselheiros.

Em seguida, trata da atividade-fim do órgão, que existe para auxiliar no estudo e na análise das contas. Nessa atividade, estão apenas 1/3 de seus trabalhadores. Repetindo: apenas 1/3 de seus trabalhadores estão ligados à atividade-fim. (-lê:)

"A implantação do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas torna-se um imperativo". Pela terceira vez, o relatório traz esse assunto. (-Lê:)

"Com a decisão do STF, de abril deste ano, 2003, que considerou inconstitucional a forma como é organizado atualmente o Ministério Público junto àquela Casa...". Vale dizer que continua inconstitucional, porque o projeto ainda não passou por esta Casa. O projeto está em 2º turno e ainda passará, criando os cargos e estabelecendo o concurso público. De 2003 até hoje, tudo está irregular. Irregulares estão todos os pareceres dali emanados. (-Lê:)

"Nesse sentido, apresentamos proposta de emenda à Constituição". Isso foi proposto e está tramitando.

Continua, com a observação interessante de um ex-Auditor do Tribunal: (-Lê:)

"O Ministério Público, segundo o ex-Auditor do Tribunal de Contas, Sr. Frederico Pardini, exerce o papel de fiscal do Tribunal de Contas e não pode ser elemento subserviente do Tribunal, pois deve ser tão especializado quanto é ou deveria ser o Plenário do Tribunal". Entendemos que essa especialização só ocorrerá com a criação do Ministério Público Especial, que não é o Ministério Público do dia-a-dia, o qual nos presta um grande serviço ao representar a sociedade e fazer ótimos trabalhos, do que temos sido testemunhas. Na área do meio ambiente, diariamente convivemos com Promotores e Promotoras, como ocorre em Belo Vale.

A Companhia Vale do Rio Doce, enorme, agora a 2ª maior, já que comprou a Inco, no Canadá - notícia que saiu ontem -, multiplicou por 15 o seu faturamento após ser privatizada, entregue, doada pelo governo federal da época, que quer voltar. No entanto, graças a Deus, o povo brasileiro está atento e não deixará voltar aqueles que privatizam, que entregam a riqueza nacional. Na época, a CVRD foi privatizada por poucos tostões. Hoje, já está faturando 15 vezes mais que isso. Quando, em Belo Vale, essa mesma companhia estava destruindo nascentes e cortando matas, o Ministério Público fez um trabalho muito interessante nesse Município. Houve uma proposta, e já diminuíram a destruição da natureza. Cheguei a dizer que eles não mereciam o ISO do meio ambiente, pelo menos por enquanto, pois precisavam melhorar em muitos aspectos. Eles, que são grandes, podem social e ambientalmente melhorar mais.

Foi dito que o Ministério Público não pode ser especializado no Tribunal, não pode ser subserviente ao Tribunal. No momento, assinam pelo Ministério Público pessoas subservientes ao Executivo. Estão recebendo salário do Tribunal, mas foram indicados pelo Executivo Estadual. Falaram que isso seria a título precário, por pouco tempo. Temos os nomes de quatros pessoas. Um deles, quando viu que a situação estava ficando definitiva e irregular, retirou-se após ler uma carta no Plenário do Tribunal de Contas. Além disso, devolveu o dinheiro que havia recebido a mais.

Está de parabéns esse senhor. Tenho o nome dele, mas não vou citá-lo ainda. Vou procurar saber dele se é o caso e lhe darei parabéns. Quando viu que estava sendo conivente com uma irregularidade, retirou-se. Agora há três senhoras lá - uma advogada, uma Defensora Pública, algo assim - que estão assinando como Ministério Público, são subservientes ao Palácio e recebem salário do Tribunal.

Como diz muito claramente e bem o ex-Auditor Frederico Pardini sobre o papel de fiscal do Tribunal de Contas, o Ministério Público não pode ser elemento subserviente. Ele tem que ser tão especializado quanto é ou deveria ser o Plenário do Tribunal. Será que o Plenário do Tribunal está especializado? Os Conselheiros precisam ter notório saber em contabilidade, pelo menos. Os que estão lá têm?

Procurei saber a respeito dessa senhora que foi indicada agora. Ao acessarmos a internet, conseguimos saber que se formou em direito no ano passado. Tem notório saber em contabilidade e em análise de contas? Pelo contrário, o que achamos foram muitos e muitos processos relativos à época em que foi Prefeita de Três Pontas e Presidente da Associação Mineira de Municípios - aliás, por contabilidades equivocadas, erradas, feitas na sua gestão. É essa a experiência que tem.

No item 7 do Relatório da Comissão Especial sobre o Tribunal de Contas, consta: (-Lê:) "7- O Tribunal de Contas não sofre nenhuma fiscalização. Seus procedimentos licitatórios, atos de admissão, contratos, execução de despesas, controle dos atos de gestão, entre outros, que devem ser pautados pelos mesmos princípios de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade que o Tribunal exige dos entes fiscalizados, não são verificados por nenhum órgão público. O simples envio trimestral do relatório de atividades à Assembléia Legislativa não supre a necessidade de fiscalização a que deve submeter-se aquele órgão."

A falta de controle externo pode conduzir à má utilização dos recursos públicos, como já ocorreu no passado e como pode estar acontecendo no momento. Estamos verificando isso. Precisamos realizar uma auditoria plena no Tribunal de Contas, assim como na Cemig, na Copasa, na Codemig, antes Comig, que possui ações até nas Ilhas Cayman ou nas Bahamas, aquelas - que todos sabem muito bem - para onde vai o dinheiro desviado do povo brasileiro, do povo mineiro. O Tribunal de Contas, que deveria dar o exemplo - está escrito aqui -, não o faz. O mínimo que se esperaria de um Tribunal de Contas é transparência.

E continua o relatório: (-Lê:) "8- A ordem jurídica vigente consagra a vinculação dos Tribunais de Contas ao Poder Legislativo, situando-os como auxiliares deste no exercício do controle externo da administração pública (art. 76 da Constituição Estadual)." Tribunal de Contas vinculado ao Poder Legislativo: é auxiliar deste no exercício do controle externo. Precisamos de auxílio contábil, auxílio na área de análise de contas, auxílio técnico, e não de Conselheiros políticos, que, parece, lá estão para mudar aquilo que os técnicos constatam, trabalham, aprofundam.

Estou lendo: "Os Tribunais de Contas deveriam manter um estreito relacionamento com o Legislativo". Mas aí vêm as conivências também, que acabam acobertando as falcatruas da própria Assembléia. Estamos acompanhando as contas de 2004, a publicidade usada pela Assembléia no tempo do Valério.

Item IX: (-lê:) "Falta transparência na atuação do Tribunal de Contas". Conclusão do relatório dos Deputados que fizeram a Comissão Especial: "Falta transparência na atuação do Tribunal de contas, especialmente com a utilização da internet. Verificamos a existência de diversas informações desatualizadas". Quinze ou dez dias atrás, votamos aqui um veto que tentamos derrubar, com uma emenda nossa, da Bancada PT-PCdoB, obrigando entes públicos a divulgar informações abertamente, nas páginas da internet, para que todo cidadão e toda cidadã, toda entidade e todo órgão, comunidades pastorais, igrejas e ONGs possam acompanhar a execução orçamentária. Pois o Governador vetou. Parece que não quer mesmo transparência. Veta essas coisas e mantém lá um corpo de Conselheiros subservientes, políticos, ideologicamente ligados a eles para o esquema de manutenção do poder. Falta transparência na atuação do Tribunal de Contas. Já constatava, em 2003, o relatório da Comissão Especial. O Tribunal deveria dar exemplo, divulgando esses dados oportunamente. Verificamos que a qualidade das informações

prestadas não corresponde ao que se espera de um Tribunal de Contas que se preze. Por que não ser transparente? O que querem esconder? Temos o direito de questionar. Aliás, temos o dever de questionar. Estou aqui exercendo um direito, mas muito mais, como representante legítimo do povo, estou exercendo um dever. Ai de mim se eu não falasse, se eu não questionasse, se eu não fizesse essas considerações.

Item XI: (-Lê:) "O caráter político da composição do corpo de Conselheiros do Tribunal facilita a possibilidade de determinada decisão do Plenário do Tribunal contrariar o parecer técnico do servidor encarregado do parecer técnico da análise do processo, pelo menos em tese. Acredita-se que o trabalho técnico foi cercado de todos os cuidados na apuração de uma irregularidade". Já disse isso e repito, com esse texto profundo e realista. Vou ler de novo: "O caráter político da composição do corpo de Conselheiros do Tribunal facilita a possibilidade de determinada decisão do Plenário do Tribunal contrariar o parecer técnico do servidor encarregado do parecer técnico da análise do processo, pelo menos em tese." Temos acompanhado vários. A grande maioria faz um trabalho sério. (-Lê:) "Pelo menos em tese, acredita-se que o trabalho técnico foi cercado de todos os cuidados na apuração de uma irregularidade". Aí vem o corpo de Conselheiros e faz um parecer prévio contrário. Aqui foi sugerido que o Tribunal de Contas faça constar do Regimento Interno dispositivo que exija a fundamentação técnica do voto do Conselheiro, quando este contrariar a opinião da auditoria. Pelo menos nas contas do Governador, de 2004, que estamos analisando profundamente, foram feitas muitas ressalvas, muitas, muitas, principalmente com relação ao gasto com a saúde. A Emenda nº 29 determina que o governo tem de gastar 12%. Em Minas, gastam-se 6,4%, a metade. Houve várias ressalvas, muitas ressalvas. Não saiu nem no jornal, aqui, em Minas Gerais. Precisou sair em São Paulo, na "Folha de S. Paulo". Aqui os jornais são blindados. Saiu na "Folha de S. Paulo" do dia 13 de agosto, Dia dos Pais. Estáa aqui, na minha mão. São duas páginas mostrando claramente.

Isso foi divulgado no "Folha de S. Paulo", porque os jornais de Minas são comprados e blindados. Temos acompanhado, estudado e nos aprofundado nessa questão. Esse gasto com a Copasa foi inserido como gasto com a saúde, pois saneamento e esgoto tratado estão ligados a essa área. Isso é claro. Por isso, o governo federal, por meio do Ministério das Cidades, tem investido muito em saneamento. E investirá ainda mais. Temos de ter qualidade de vida e ambiente saudável, mas pagamos caro para a Copasa. Em Itajubá, pagamos por esse serviço há 27 anos. Há pouco, iniciaram a construção da captação de esgoto, para, depois, ser criada a ETE. Atualmente captam o esgoto e o jogam diretamente no rio. Um técnico da Copasa disse-nos certa vez que a maior poluidora de rios em Minas Gerais continua sendo a própria Copasa.

Agora, há esse projeto esquisito para a criação das subsidiárias. Deveriam ser criadas as subsidiárias das águas minerais, por que esperamos há tempo. Já está tudo pronto. Os ex-funcionários da Superágua estão prontos para trabalhar e para envasar a água. As perguntas oriundas do Fórum das ONGs do Circuito das Águas - Focas - já foram respondidas, mas não a contento. Ainda não obtivemos uma resposta do Focas. Poderiam ser criadas as subsidiárias das águas minerais. No entanto, o Governador enviou um projeto para vincular outras três subsidiárias: uma para o Jaíba, com a qual concordamos, e outra para os lugares que apresentam déficit operacional. O jornal "Hoje em Dia", de Brasília, alertou para que o pessoal que está de olho na grana fique bem atento, porque a Copasa está sendo privatizada. Acreditamos nisso, pois essa é a história do PSDB. O seu candidato está afirmando que privatizará o avião da Presidência, imaginem o que fará com entidades como essa. E a água é algo sério, pois é o presente e o futuro da humanidade. No entanto, foi publicado: "Aécio maquia as contas da saúde". E expõe os gastos da Copasa, que pagamos todo mês pela água e pelo tratamento do esgoto. Então, esse gasto não é do governo.

Foram publicados os gastos com a reforma de um hotel em Araxá, por ser do Ipsemg. Essa reforma foi superfaturada, e foi utilizado o dinheiro da Comig. À época, solicitamos a instalação da CPI da Comig, que não foi permitida pelo Governador. O então Deputado Antônio Carlos Andrada, hoje Conselheiro, disse-me que o Governador tinha dado ordens expressas para não instalar essa CPI, que, até agora, não foi nem lida pela Mesa, nem para dizer que não seria instalada. Depois dizem que hoje, no País, há muitas CPIs. Estão sendo apuradas as falcatruas dos governos passados. No governo de São Paulo, do atual candidato, 69 CPIs foram abafadas. Em Minas Gerais, estão sendo abafadas as CPIs da Comig e da Saúde, pois não estão sendo aplicados os 12% estipulados.

Foram citados os gastos com o Corpo de Bombeiros e com o Ipsemg como se fossem gastos com a saúde. Mas pagamos por isso. Essa cobrança consta em nossos contracheques, que são divulgados em nosso jornal parlamentar de três em três meses ao povo que paga o nosso salário. Esse valor é descontado dos nossos salários. Então, não é gasto do Estado.

Estou lendo alguns itens do relatório final. (- Lê:) "O caráter político da composição dos Conselheiros facilita a possibilidade de determinada decisão contrariar o parecer técnico." Isso tem acontecido muito, como nesse caso das contas de 2004 e de 2005. Junto estão as contas da Assembléia Legislativa e do próprio Tribunal de Contas.

Estão sugerindo a instalação de outra comissão especial, o que seria interessante.

Dispomos ainda de 15 minutos preciosos para continuar conversando com os senhores e com as senhoras e com os Deputados presentes.

Durante a elaboração do relatório da Comissão Especial, esteve aqui o Sr. Antoninho Trevisan, auditor e idealizador de uma ONG no Município de Ribeirão Bonito, a Associação dos Moradores de Ribeirão Bonito - Amarribo.

Estavam acontecendo, na cidade, desvios de dinheiro público, falcatruas, licitações superfaturadas. Usavam a Lei nº 8.666 para encobrir irregularidades. Repito que o número 8 foi colocado nessa lei apenas para disfarçar o número da besta do Apocalipse, que é 666.

Em Ribeirão Bonito, apuraram e provaram as irregularidades na Prefeitura, o que resultou na prisão do Prefeito da cidade, que agora está devolvendo o dinheiro público que desviou.

Toninho Trevisan destaca o papel que a sociedade deve exercer quando o Tribunal de Contas não consegue cumprir sua função. Aliás, é o que estou fazendo aqui hoje. Estou convocando a sociedade a se organizar. O senhor e a senhora que nos acompanham estão sendo convidados a se organizar para derrubarmos não só o veto, mas também essa estrutura montada para a manutenção do poder e das falcatruas nos Municípios, nas autarquias, nas entidades, nesta Assembléia e em muitas Câmaras Municipais, incluindo, quem sabe, a da Capital.

Trevisan fala do papel da sociedade quando o Tribunal de Contas não consegue cumprir sua função, e nossos Tribunais não o estão conseguindo. Vejam a conclusão do Auditor: (-Lê:) "O Tribunal, ao aprovar as contas do Município, acaba por passar atestado de idoneidade a um grande número de corruptos e exime publicamente de culpa quem desvia dinheiro público". É por isso que, depois, eles falam: "Está tudo certinho. O Tribunal aprovou". Aconteceu isso em Ribeirão Bonito. O Tribunal de São Paulo aprovou as contas da cidade. Depois, fizeram as análises e viram as irregularidades. O Tribunal ficou com a cara de um tamanho... Disse que não tem como analisar as notas "in loco". Quantos Municípios mineiros, entre os 843, são visitados pelos Conselheiros? Os Auditores visitam, e os técnicos analisam as contas e apresentam as ressalvas.

Gostaria de ler o relatório inteiro, mas não é possível. Lerei, então, um pequeno trecho de uma interessante matéria de Roberto Romano, publicada, há algum tempo, na "Folha de S. Paulo". O título é "A Farsa dos Tribunais de Contas", usando-se aspas para insinuar o faz-de-conta. (-lê:) "A vida política tem fundamento na fé pública. Sem ela, não faz sentido eleger alguém para administrar o bem comum. Ouvimos falar, como se fosse algo certo, em 'tribunais de contas'.

A majestade dos tribunais, desde o Império Romano, reside na confiança depositada em sua integridade, prudência e saber. No Estado Moderno, costumam-se encarar os magistrados como seres excepcionais, tanto no conhecimento das leis quanto na sua madura sabedoria humana."

Que bom, não é? Têm, sim, de ser respeitados, assim como a pesquisa mostra que a Igreja e o Corpo de Bombeiros estão entre as entidades mais respeitadas. (-Lê:)

"Se exagero existe, isso não é motivo para se utilizar o nome da magistratura para acobertar todo o jogo de troca de compromissos políticos que imperam entre os Executivos e os Legislativos.

Os títulos de `tribunais e juízes' aplicados a instituições menores, destinadas a auxiliar no ordenamento das contas oficiais, são um atentado à dignidade das togas.

Os 'Juízes' - mencionados não raro desconhecem as bases técnicas do Direito, não assumem a defesa das leis. O seu compromisso é com os executivos poderosos o bastante para nomeá-los e com as maiorias ocasionais dos parlamentos.

A usurpação do nome de tribunais serve aos espertos e demagogos governantes, na tarefa de absolver, diante da opinião pública, contas tortuosas, passíveis de punição em tribunais verdadeiros."

Então, dizem: "Se o tribunal aprovou, é honesto". Dá-se um atestado de idoneidade ao que não é. Aqui há exemplos. (-Lê:)

"Em todos os crimes contra a fé pública, os Tribunais de Contas aparecem por sua omissão e outros motivos pouco nobres. Urge exigir, nas esferas do Legislativo e do Judiciário, que tais órgãos percam o nome sacrossanto de tribunais, deixando de ser instrumentos de manipulação dos Executivos e de suas maiorias."

O Tribunal faz um parecer, e Câmaras do interior - com todo o respeito aos sérios Vereadores - derrubam-no. Conheço casos em que as contas de um determinado Prefeito deveriam ser reprovadas, mas ele ofereceu algumas benesses e dois Vereadores que eram contrários a ele votaram e derrubaram o parecer do Tribunal de Contas.

Que tribunal é esse que faz um parecer e Vereadores de um pequeno Município o derrubam? "Ah! Mas depois tem de ir para o Ministério Público!". Que Ministério Público é esse que ainda não há no Tribunal? Ainda vamos votar para que haja. Há três anos, ele está irregular no Tribunal.

Senhoras e senhores, a coisa é séria. Há outro pedido do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Não terei tempo de lê-lo e comentar vários outros assuntos. Mas esses assuntos apresentados foram suficientes para deixar claro que precisamos derrubar não apenas esse veto, mas também essa estrutura montada para a manutenção do chamado "Poder".

Questão de Ordem

- O Deputado Laudelino Augusto Sr. Presidente, queria continuar a falar, ser ouvido por mais pessoas, mas os Deputados se retiraram, e estamos sem quórum. Portanto, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião e guarde meu tempo para que eu continue meu pronunciamento mais tarde.
- O Sr. Presidente Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.
- A Sra. Secretária (Deputada Jô Moraes) (- Faz a chamada.)
- O Sr. Presidente Responderam à chamada 26 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Laudelino Augusto, para continuar discutindo o veto.
- O Deputado Laudelino Augusto * Apenas para concluir, gostaria de dizer que, quando me dei conta, já não havia mais quórum para votação, apesar de alguns terem voltado ao Plenário. Está claro que não vai dar para votar, mas a discussão pode continuar. Espero que outros Deputados possam continuar discutindo e aprofundando esse assunto tão importante e necessário. É preciso ter consciência para derrubar esse veto.

Concluo dizendo que, mais do que o veto, temos de derrubar a estrutura montada para que o poder seja mantido neste Estado. Obrigado.

- O Sr. Presidente Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, o veto.
- O Deputado Antônio Júlio Peço a palavra para encaminhar a votação.
- O Sr. Presidente Deputado Antônio Júlio, quando V. Exa. chegou ao Plenário, a Presidência já havia colocado a matéria em votação.
- O Deputado Antônio Júlio Mas eu pedi para encaminhar a votação, de acordo com o nosso Regimento. Eu não podia era fazer o pedido antes disso.
- O Sr. Presidente A Presidência explica que V. Exa. estava ausente quando a matéria foi colocada em votação. A matéria já está em votação.
- O Deputado Antônio Júlio Estou perdendo o meu direito de encaminhar a votação. Eu estava presente, sim.
- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 19 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Não há quórum para votação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Tendo em vista que o veto encontra-se na faixa constitucional, sobrestando as demais matérias constantes na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 75/04, em 9/6/2004

Às 9h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Gil Pereira, Padre João, Jayro Lessa e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião; informa aos Deputados que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão; e comunica que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Sebastião Helvécio para atuar como escrutinador. Este, após computar os votos, anuncia que os Deputados Ermano Batista e Padre João tiveram cinco votos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Dando prosseguimento, o Presidente "ad hoc", Deputado Ermano Batista, dá posse ao Vice-Presidente, Deputado Padre João, a quem passa a direção dos trabalhos. Após o que dá posse ao Presidente eleito, Deputado Ermano Batista, a quem devolve a direção da reunião. O Presidente eleito, Deputado Ermano Batista, profere palavras de agradecimento e designa o Deputado Luiz Humberto Carneiro para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, comunica que a próxima reunião extraordinária será convocada por edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Padre João, Vice-Presidente - Jayro Lessa - Luiz Humberto Carneiro - Dinis Pinheiro.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 4/10/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia (substituindo a Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do PSDB) e os Deputados Sebastião Costa e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para sa quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.842/2005, 2.932, 2.993, 3.043, 3.059, 3.147, 3.238, 3.272, 3.273, 3.274, 3.276, 3.279, 3.289, 3.289, 3.295/2006, (Deputada Maroa Olívia); 3.297, 3.305, 3.311, 3.312, 3.325, 3.331, 3.336, 3.337, 3.338, 3.342, 3.345, 3.349, 3.356, 3.369 e 3.379/2006 (Deputado Doutor Ronaldo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.842/2005, 2.932, 2.993, 3.043, 3.059, 3.147, 3.238, 3.272, 3.273, 3.274, 3.276, 3.279, 3.289, 3.289, 3.295/2006, (relatora: Deputada Maria Olívia); 3.297, 3.305, 3.311, 3.312, 3.325, 3.331, 3.336, 3.337, 3.338, 3.342, 3.345, 3.349, 3.356, 3.369 e 3.379/2006 (relatora: Deputado Doutor Ronaldo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas - Marlos Fernandes.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial Contra a Invasão dos Produtos Chineses, em 17/10/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Paulo Cesar, Doutor Viana e Jayro Lessa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater sobre o tema setor têxtil. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Antônio Caetano Jacinto Lemos, Assessor de Legislação Tributária, representando o Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado de Fazenda; Martha Teixeira Lassance, Presidente do Conselho de Relações Econômicas Internacionais da Fiemg; Flávio Roscoe Nogueira, Presidente do Sindicato das Indústrias Têxteis de Malhas de Minas Gerais - Sindimalhas -; Aguinaldo Diniz Filho, Presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem - SIFT-MG; Michel Aburachid, Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestiário - Sindivest-MG; Rodolfo Sala, Diretor do Sindivest; Victor Mascarenhas Borges, Diretor da Cedro Cachoeira; José Henrique Mascarenhas, Diretor da Cia. Fabril Mascarenhas; Pollyanne Lessa Boczar, Diretora Executiva Horizonte Têxtil Ltda.; Marco Antônio Branquinho Júnior, Gerente de Recursos Humanos da Cedro Cachoeira; e José Canuto de Oliveira, Diretor da Textil Indústria e Comércio Ltda. Tear, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência faz uso da palavra, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita sejam convidados para terem assento permanente nos trabalhos desta Comissão representantes das seguintes entidades: SIFT, Sindimalhas; Sindivest; Conselho de Relações Econômicas Internacionais da Fiemg - Corecin-Fiemg; Sindicato dos Calçadistas de Nova Serrana Sindinova; e Sindicato das Indústrias Mecânicas - Sindimec. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Jayro Lessa - Paulo Cesar.

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.281/2006 (relator: Deputado Carlos Pimenta) na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e 2.955/2006 (relator: Deputado Carlos Pimenta) com a Emenda nº 1 apresentada. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Pimenta em que solicita audiência pública para discutir, com os convidados que menciona, o Programa Pro-Hosp em Minas Gerais e seu planejamento para o ano de 2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Fahim Sawan - Doutor Ronaldo - Carlos Pimenta.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/10/2006

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Leonardo Quintão e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonardo Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.879, 6.880 e 6.881/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Leonardo Quintão (4), em que solicita seja enviado ofício ao Dr. Rinaldo Campos Soares, Diretor-Presidente da Usiminas, solicitando que a implantação da nova unidade da empresa seja construída no Estado; seja realizada audiência pública para debater os seguintes temas: "Desafios das Regiões Metropolitanas e os Novos Modelos de Gestão e Desenvolvimento Urbano: os Consórcios Públicos"; "Desenvolvimento Regional e Participação da Sociedade Civil Organizada: Alternativas, Oportunidades e Desafios"; e "Cidades, Democracia Participativa e as Tecnologias da Informação". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Leonardo Ouintão, Presidente - Sebastião Helvécio - João Leite.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/10/2006

Às 10h08min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, Dilzon Melo, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que está aberto até o dia 6/11/2006, o prazo para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.644/2006, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2004-2007, e 3.645/2006, que dispõe sobre o Orcamento do Estado para o exercício de 2007. Suspende-se a reunião. Às 11h15min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Domingos Sávio, Dilzon Melo, João Leite (substitutuindo este ao Deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação do BPSP) e Padre Doão (substituindo a Deputada Elisa Costa, por indicação do Bloco PT-PCdoB). Neste momento, registra-se a presença da Deputada Elisa Costa e o Deputado Padre João se retira da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.972/2006 (relator: Deputado Dilzon Melo, em virtude de redistribuição), registrando-se o voto contrário da Deputada Elisa Costa. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Domingos Sávio, Dilzon Melo, Elisa Costa e João Leite, em que solicitam seja realizada reunião conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular, para, em audiência pública, debater e buscar o aprimoramento dos Projetos de Lei nºs 3.644/2006, que dispõe a revisão do PPAG 2004-2007, e 3.645/2006, que dispõe sobre o Orçamento do Estado para o exercício de 2007. O requerimento dos Deputados Domingos Sávio, Dilzon Melo e João Leite, em que solicitam o encaminhamento à Câmara Federal de pedido de providências para que seja elaborado projeto de lei prevendo indenização às famílias de vítimas de confrontos agrários, tem a sua votação adiada a requerimento da Deputada Elisa Costa, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Dilzon Melo - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/10/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Tereza Lara e Jô Moraes (substituindo este ao Deputado André Quintão, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB) e o Deputado João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento das Deputadas Maria Tereza Lara e Jô Moraes e dos Deputados André Quintão e João Leite em que solicitam seja realizada reunião conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular, para, em audiência pública, se debater e buscar o aprimoramento dos Projetos de Lei nºs 3.644/2006, que trata da revisão do PPAG 2004-2007, e 3.645/2006, que trata do Orçamento do Estado para o exercício de 2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente - André Quintão - João Leite.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/10/2006

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas (substituindo a Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do BPSP) e os Deputados Doutor Viana e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.333/2005 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Doutor Viana); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs: 2.948/2006, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau). O Projeto de Lei nº 2.983/2006, é convertido em diligência à Prodemge. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.444/2005 (relator: Deputado Paulo Piau). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.734, 6.735, 6.797, 6.819/2006. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.871 e 2.908/2005, 3.145, 3.264, 3.266, 3.292, 3.303, 3.316, 3.353 e 3.362/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fahim Sawan, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para se discutir a implementação das disciplinas de Sociologia e Filosofia na grade curricular do ensino médio de Minas Gerais; André Quintão, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação, Vanessa Guimarães Pinto, e ao Sr. João Bernardo Pacheco, Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam -, baseado em solicitação da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte, pedido para que sejam tomadas as seguintes providências: suspender novos abrigamentos de crianças e adolescentes no horário compreendido entre as 20 horas e as 5 horas, ou nos domingos, feriados e férias escolares; devolver as crianças às respectivas famílias, providenciando sua transferência para uma escola próxima à sua casa; manter e preservar os vínculos familiares e comunitários dos adolescentes, devolvendo-os à família pelo menos nos períodos de férias escolares; cumprir e fazer cumprir as exigências do art. 94 do ECA; inscrever as unidades da Fucam nos respectivos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente; e Biel Rocha, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação, pedido de urgentes providências para o envio de uma equipe técnica a fim de avaliar e inspecionar as condições físicas e sanitárias do prédio onde ora se instala a Escola Estadual Estevão de Oliveira, em Juiz de Fora. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Doutor Viana, Presidente - Weliton Prado - Leonídio Bouças.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 1º/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: requerimentos nºs 6.899/2006, do Deputado Célio Moreira e 6.900/2006, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.047/2006

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto de Defesa do Consumidor, com sede no Município de Boa Esperança.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentoulhe a Emenda nº 1. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem por finalidades informar e orientar o consumidor sobre produtos e serviços e sobre outros aspectos envolvidos nas relações de consumo, incluindo a legislação atinente à regulamentação e à fiscalização da matéria; realizar testes comparativos entre produtos e serviços oferecidos ao consumidor; planejar, produzir e editar materiais informativos destinados ao cumprimento dos objetivos da entidade; atuar junto aos poderes públicos e privados visando à defesa do interesse e aos direitos do consumidor e dos contribuintes em geral residentes no Município de Boa Esperança.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.047/2006 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Chico Rafael, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.513/2006

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias - Comlago -, com sede no Município de Três Marias.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias, entidade sem fins lucrativos, possui por objetivos a promoção do desenvolvimento sustentável da região da Represa de Três Marias, e a preservação de seus recursos hídricos e ambientais. Para a consecução de suas metas, fomenta o desenvolvimento econômico, turístico e social da região; promove ações de recuperação e preservação do meio ambiente; executa programas e projetos, com a finalidade de melhorar e controlar as condições de saneamento e uso das águas das bacias hidrográficas; firma convênios com instituições públicas e privadas para viabilizar a realização de suas obras e serviços.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.513/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2006.

Doutor Ronaldo, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.876/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.876/2005 dispõe sobre o Fundo Pró-Floresta e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/12/2005, a proposição foi distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em sua análise de mérito, opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela comissão anterior, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em exame propõe modificação integral no Fundo Pró-Floresta, criado pela Lei nº 11.398, de 6/1/94, o qual tem por objetivo fomentar a produção florestal, mediante o financiamento de empreendimentos de base florestal, incluídas as medidas de controle ambiental relativas à atividade.

De acordo com mensagem enviada pelo Poder Executivo, que acompanha o projeto, a proposta visa, além da prorrogação do prazo de vigência do Fundo Pró-Floresta, promover alterações que se fundamentam na necessidade operacional de transferir a gestão do referido Fundo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, uma vez que esta última possui missão fomentadora, que será realizada por intermédio da criação de programas especiais de apoio e fomento aos produtores rurais para atividades agrossilvopastoris integradas na concepção da exploração econômica e sustentável das propriedades agrícolas em todo o Estado de Minas Gerais.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, baseou-se em consultas ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG –, agente financeiro do Fundo, e na análise de documentos gerenciais da administração do Fundo nos últimos anos. O substitutivo, além de algumas adequações de redação, propõe alterações no rol de beneficiários do Fundo e exclui a definição de preferências estabelecida no texto original. Além disso, retira o requisito de emissão de pareceres prévios pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – sobre a fiscalização e o acompanhamento de projetos, providência que reduz o custo do financiamento para o tomador.

A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, analisando o mérito da proposta, apresentou cinco emendas ao substitutivo aprovado pela

Comissão de Constituição e Justiça. A Emenda nº 1 ajusta o projeto às regras constantes da Lei Complementar nº 91, de 2006, definindo o prazo de prorrogação possível para o Fundo para, no máximo, quatro anos. A Emenda nº 2 modifica o art. 3º do Substitutivo nº 1, que trata dos beneficiários das operações de financiamento com recursos do Fundo. A Emenda nº 3 disciplina a atuação do BDMG para estabelecer convênio ou contrato com instituição pública ou privada. A Emenda nº 4 propõe a inclusão da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais – Epamig – e do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – no Grupo Coordenador do Fundo. A Emenda nº 5 altera o prazo de vigência das normas infralegais relativas às leis que serão revogadas quando da transformação do projeto em lei.

Segundo dados da Superintendência Central da Contadoria-Geral do Estado, que divulga o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual, até setembro de 2006 o Fundo Pró-Floresta realizou despesas no montante de R\$4.000.000,00, para uma previsão anual de R\$15.285.077,00. Analisando o exercício de 2005, verificamos que o Fundo realizou despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos no montante de R\$12.912.000,00, para uma previsão inicial de R\$14.706.904,00.

Pelo projeto, os recursos do Fundo serão, além dos derivados dos retornos, relativos a principal e a encargos, de financiamentos concedidos pelo Fundo, os oriundos das dotações consignadas no orçamento do Estado e dos créditos adicionais, os provenientes de operações de crédito interno e externo, os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias e outros recursos previstos em lei orçamentária.

Apresentamos ao final de nosso parecer o Substitutivo nº 2, que incorpora as Emendas nºs 1, 2 e 4 apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais e acrescenta outras duas modificações apresentadas por esta Comissão. A primeira corrige um erro formal na Emenda nº 3, determinando que entidades públicas ou privadas poderão ser contratadas para emitir parecer sobre a viabilidade de projetos, e não de financiamentos. A segunda incide sobre a Emenda nº 5 e determina que permanecerão em vigor, até 90 dias após a edição do Regulamento, as normas específicas dos diplomas infralegais relativos às Leis nºs 11.398, de 6/1/94, 12.991, de 30/7/98, e 14.079, de 5/12/2001, para que possa haver um período de transição.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.876/2005, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 5, apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. As Emendas nºs 1, 2 e 4, apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, ficam prejudicadas com a aprovação do Substitutivo nº 2.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre o Fundo Pró-Floresta, criado pela Lei nº 11.398, de 6 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º O Fundo Pró-Floresta passa a reger-se por esta lei, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.
- Art. 2º O Fundo Pró-Floresta tem por objetivo fomentar o florestamento e o reflorestamento no Estado, com a finalidade de suprir a cadeia produtiva do setor florestal, incrementar as exportações de produtos de base florestal, minimizar o impacto da exploração de formações vegetais nativas e complementar programas de conservação da biodiversidade, em consonância com as Leis nºs 11.405, de 28 de janeiro de 1994, e 14.309, de 19 de junho de 2002.
- § 1º Os objetivos estabelecidos no "caput" serão realizados por meio de financiamento:
- I de empreendimentos dedicados à produção e comercialização de mudas florestais, madeira em toras ou lenha, carvão, látex, resinas, óleos essenciais e outros produtos e subprodutos oriundos de plantios florestais, destinados à utilização comercial, industrial ou doméstica;
- II de gastos necessários à adoção de medidas de controle ou demais exigências ambientais previstas em lei relativas à atividade econômica do setor.
- § 2º O prazo para concessão de financiamento com recursos do Fundo será de doze anos contados da data de publicação desta lei, podendo ser prorrogado por quatro anos uma única vez, por ato do Poder Executivo, com base na avaliação de desempenho do Fundo.
- Art. 3º Podem ser beneficiários de operações de financiamento com recursos do Fundo Pró-Floresta, observados os objetivos definidos no art. 2º desta lei:
- I produtor rural integrado a empresa florestal, industrial ou agro-industrial instalada ou em processo de instalação no Estado, para execução de investimentos relacionados com o contrato de fornecimento de madeira reflorestada e subprodutos à empresa contratante;
- II produtor rural vinculado a projeto de cooperativa ou associação, ou independente, nos termos do regulamento, permitida a adoção de sistemas agrossilvopastoris integrados;
- III empresa de produção e comercialização de mudas florestais, de serviços de florestamento e de reflorestamento;
- IV empresa florestal ou industrial consumidora de matéria-prima de origem florestal que apresente projeto de implantação ou de manejo de florestas.
- Art. 4º São recursos do Fundo Pró-Floresta:
- I dotações consignadas no orçamento do Estado e os de créditos adicionais;
- II recursos provenientes de operações de crédito interno e externo de que o Estado seja mutuário, destinadas ao Pró-Floresta;
- III retornos, relativos ao principal e encargos, de financiamentos concedidos pelo Pró-Floresta;
- IV resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;

- V recursos de outras origens, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual.
- § 1º O Fundo Pró-Floresta transferirá ao Tesouro Estadual recursos para pagamento integral ou parcial de serviço e amortização de dívidas contraídas pelo Estado em operações de crédito interno e externo destinadas ao Fundo, na forma e nas condições estabelecidas em regulamento.
- § 2º O superávit financeiro do Fundo, apurado no término de cada exercício, será mantido em seu patrimônio, ficando autorizada sua utilização nos exercícios sequintes.
- Art. 5º O Fundo Pró-Floresta, de natureza e individuação contábeis, será rotativo, e seus recursos serão aplicados sob a forma de financiamento reembolsável, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006, observadas as disposições desta lei e de seu regulamento, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 4º e no § 4º do art. 9º desta lei.
- Art. 6º Os financiamentos com recursos do Fundo Pró-Floresta estão sujeitos às seguintes condições gerais:
- I exigência de contrapartida de recursos do beneficiário de no mínimo 20% (vinte por cento) do total dos investimentos relativos ao valor do projeto;
- II prazo total de financiamento de até cento e sessenta e oito meses, incluídos carência e amortização, conforme modalidade de investimento:
- III encargos, na forma de:
- a) reajuste do saldo devedor por índice de preços ou taxa financeira;
- b) juros limitados a 12% (doze por cento) ao ano, aplicados ao saldo devedor reajustado conforme dispõe a alínea "a";
- IV exigência de garantias reais ou fidejussórias, isolada ou cumulativamente, a critério do agente financeiro.
- § 1º Fica autorizada a aplicação de redutor integral ou parcial do índice de preços ou da taxa financeira a que se refere a alínea "a" do inciso III.
- § 2º São requisitos para a concessão de financiamento com recursos do Fundo Pró-Floresta:
- I conclusão favorável de análise do proponente e do projeto a ser financiado, em seus aspectos técnicos, econômicos, financeiros, jurídicos e cadastrais:
- II comprovação de atendimento das exigências da legislação ambiental, no que for aplicável.
- Art. 7º O regulamento do Fundo estabelecerá:
- I parâmetros operacionais e complementares relativos às condições gerais e aos requisitos estabelecidos no art. 6º e em seus parágrafos;
- II outros requisitos e normas relativas aos processos de enquadramento e de aprovação das solicitações de financiamento;
- III sanções e penalidades para os casos de inadimplemento técnico e financeiro e de irregularidades praticadas pela empresa durante a vigência do contrato de financiamento, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas aplicáveis.
- Art. 8º O Fundo Pró-Floresta terá como gestora a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Seapa -, com as atribuições definidas em regulamento, nos termos dos arts. 8º, no que couber, e 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 91, de 2006.
- Art. 9º O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. BDMG é o agente financeiro do Fundo Pró-Floresta, com as atribuições definidas em regulamento nos termos dos arts. 8º, no que couber, e 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 91, de 2006, e o mandatário do Estado para contratar as operações de financiamento e para efetuar a cobrança dos créditos concedidos em todas as instâncias.
- § 1º A remuneração do agente financeiro será de 3% (três por cento) ao ano, incluída na taxa de juros de que trata o inciso III, alínea "b", do art. 6º, ficando, também, autorizado a cobrar do beneficiário taxa de abertura de crédito no valor de até 1% (um por cento) do valor total do financiamento, bem como o ressarcimento de despesas relativas a avaliação de garantias.
- § 2º Fica o agente financeiro autorizado a:
- I aplicar seus normativos internos de recuperação de crédito em atos de cobrança, incluindo a inserção dos devedores e seus coobrigados em órgãos de proteção ao crédito;
- II renegociar prazos e forma de pagamento de valores vincendos, em conformidade com seus normativos aplicáveis;
- III realizar acordos para recebimento de valores, podendo transigir com relação a penalidades decorrentes de inadimplemento do beneficiário, bem como repactuar prazos, forma de pagamento e cálculo do saldo devedor, observados seus normativos internos de recuperação de crédito e preservado o interesse púbico;
- IV receber bens em dação em pagamento para quitação de financiamento concedido e promover sua alienação, neste caso podendo debitar dos valores resultantes das alienações a serem transferidos ao Fundo os gastos incorridos pelo Banco na avaliação, transferência, administração e guarda dos referidos bens e as despesas relativas a procedimentos judiciais, a título de ressarcimento pelos referidos gastos.

- § 3º O BDMG, observadas as normas legais aplicáveis e com autorização prévia do grupo coordenador, poderá estabelecer convênio ou contrato com instituição pública ou privada, assim como com cooperativas e associações de produtores rurais devidamente legalizados para:
- I a realização de estudos sobre a avaliação do desempenho do Fundo e dos seus impactos socioambientais visando ao seu aprimoramento;
- II a operacionalização dos financiamentos, no caso de beneficiários previstos nos incisos I e II do "caput" do art. 3º desta lei, incluindo:
- a) a assistência aos proponentes na elaboração de projetos que pleiteiem financiamentos com recursos do Fundo;
- b) a emissão de pareceres sobre a viabilidade dos projetos;
- c) o acompanhamento dos projetos financiados.
- § 4º Os custos correspondentes a convênio ou contrato de que trata o § 3º deste artigo caberão integralmente ao próprio Fundo, sem prejuízo do cronograma de liberação dos financiamentos aprovados, na forma de ressarcimento ao BDMG pelos gastos incorridos ou na forma de pagamento direto à entidade conveniada ou contratada, conforme dispuser o regulamento.
- Art. 10 Ao final de cada exercício civil, o BDMG, ouvidas as Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda, levará a débito do Pró-Floresta os valores correspondentes a saldos de contrato de financiamento vencidos e não recebidos, depois de esgotadas as medidas de cobrança administrativas ou judiciais cabíveis e considerados os créditos irrecuperáveis, ou os caracterizados nos termos do disposto no inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, assim como quantias despendidas pelo Banco, em decorrência de procedimentos judiciais.
- Art. 11 Integram o Grupo Coordenador do Fundo Pró-Floresta um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:
- I Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- II Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- III Secretaria de Estado de Fazenda;
- IV Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- V Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- VI Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.;
- VII Instituto Estadual de Florestas;
- VIII Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- IX Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
- X Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais;
- XI Instituto Mineiro de Agropecuária.

Parágrafo único - As atribuições e competências do grupo coordenador serão estabelecidas em regulamento, observadas as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 91, de 2006.

- Art. 12 Os demonstrativos financeiros do Pró-Floresta obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normativos aplicáveis.
- Art. 13 O Poder Executivo regulamentará esta lei, incluídas as regras de transição para os pleitos de financiamentos protocolados no BDMG e as operações já aprovadas até a data de publicação desta lei.
- Art. 14 Ficam revogadas, a partir da data de publicação do regulamento, e sem prejuízo das operações contratadas:
- I a Lei nº 11.398, de 6 de janeiro de 1994;
- II a Lei nº 12.991, de 30 de julho de 1998;
- III a Lei nº 14.079, de 5 de dezembro de 2001.

Parágrafo único - Permanecerão em vigor, até noventa dias após a edição do regulamento, as normas específicas dos diplomas infralegais relativos às leis mencionadas no "caput" deste artigo, para uso restrito nas regras de transição a que se refere o art. 13 desta lei.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Dilzon Melo - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

A proposição em tela é do Deputado Mauri Torres e tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São Miguel do Anta os imóveis que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alienar ao Município de São Miguel do Anta dois imóveis com áreas de 2.330m² e 195m², situados na Avenida Ovídio Ferraz, naquele Município, incorporados ao patrimônio do Estado por doação sem ônus de qualquer espécie.

Em atendimento ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que o imóvel será destinado à implantação de praça de esportes municipal.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ressalte-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º, com a finalidade de deixar claro que, como já existe edificação da praça de esportes, os imóveis destinam-se ao desenvolvimento de atividades esportivas para a comunidade, no âmbito da política do desporto e lazer do Município.

Ademais o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantia, uma vez que o art. 2º da proposição prevê que, corrido o prazo de cinco anos, contados da lavratura das escrituras públicas de doação, sem que tenha sido dada aos imóveis a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º, eles reverterão ao patrimônio do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.054/2006, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Dilzon Melo, relator - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Luiz Humberto Carneiro.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 3.493/2006

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria desta Comissão, o projeto de resolução em tela tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a saber, aprovar previamente a alienação das terras devolutas que especifica, cujos processos foram instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, órgão vinculado à Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, coube à Comissão de Constituição e Justiça apreciar preliminarmente o projeto, oportunidade em que se manifestou concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Dando prosseguimento à tramitação, cumpre agora a este órgão colegiado emitir parecer sobre o assunto, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 188, c/c o art. 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em causa trata de conceder aprovação prévia de legitimação de três glebas, situadas nos Municípios de Indaiabira, Montezuma e Santo Antônio do Retiro.

Em atendimento ao que dispõe a legislação regente da matéria, a alienação de tais imóveis dar-se-á mediante compra preferencial, ou seja, os legítimos posseiros terão prioridade para adquirir os bens, de acordo com o preço de mercado.

Tal medida reflete a política rural adotada pelo constituinte mineiro em consonância com a competência atribuída ao Estado de promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, conforme dispõe o art. 247 da Constituição Estadual.

Diante desses esclarecimentos, constitui justa medida a concessão de domínio em tela a quem de fato participou ativamente e de forma

produtiva na ocupação do território mineiro.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3.493/2006, no 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Padre João, Presidente - Doutor Viana, relator - Elbe Brandão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.598/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Estrela do Indaiá o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, vem a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o projeto de lei em análise de autorizar a transferência ao Município de Estrela do Indaiá de imóvel com área de 10.000m², situado no lugar denominado Fazenda Mata da Eufrásia, naquele Município, e incorporado ao patrimônio do Estado por doação de particulares.

De conformidade com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o imóvel será destinado à instalação de horta comunitária e de viveiro de mudas, atendendo assim ao interesse público, que deve revestir a transação em tela. Além disso, a proposição prevê, no art. 2º, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista, ou no caso de ser desvirtuada ou modificada a finalidade.

Saliente-se que a autorização legislativa para a alienação de bem público decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

A matéria em questão atende, portanto, aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.598/2006 no 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Dilzon Melo - Jayro Lessa - Luiz Humberto Carneiro - Sebastião Helvécio.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 26/10/2006, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Gilmar Machado, Deputado Federal (2), informando que, em reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, foi aprovado requerimento em que esse parlamentar solicita a realização de Seminários Regionais para Discussão da Proposta Orçamentária para 2007; solicitando a reserva do Plenário desta Casa para a realização de reunião relativa a esse evento, na data que menciona; e convidando esta Assembléia a participar dos demais Seminários Regionais.

Da Sra. Luciméri Selivon, Chefe de Gabinete do Incra, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 1.409/2006/SGM.

Do Sr. Eduardo Eric Martins de Toledo, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério das Cidades, encaminhando explicações da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental referentes ao Requerimento nº 6.651/2006, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, encaminhando parecer elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão sobre o Projeto de Lei nº 3.323/2006, em atendimento a pedido de diligência da Comissão de Justiça encaminhado por meio do Ofício nº 1.406/2006/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.323/2006.)

Do Sr. Gerson Barros de Carvalho, Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes (2), encaminhando cópias dos convênios que menciona. (-À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.

Da Sra. Rosani A. Araújo, Chefe de Divisão do Serviço de Acompanhamento de Convênios da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia, encaminhando cópia do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0075.00/2003, firmado entre o MCT e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a interveniência do governo do Estado e do Município de Uberaba. (-À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Eleuza Passos Guimarães, Assessora de Comunicação Social da Gerência Regional do INSS em Belo Horizonte, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado pelo Ofício nº 1.018/2006/SGM.

Do Sr. Félix de Souza Araújo Sobrinho, Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa da Paraíba, solicitando a esta Casa o envio dos anais que relaciona.

Dos Srs. Cláudio Roberto F. Utsch e Geraldo Henrique Conceição, respectivamente Diretor Administrativo e Coordenador Político do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado, solicitando a esta Casa agilidade na tramitação do Projeto de Política Remuneratória. (- Anexese ao Projeto de Lei nº 3.669/2006.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/10/2006

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Deputado Rogério Correia, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, povo de Minas Gerais, venho à tribuna da Assembléia de Minas, após as eleições, inicialmente para manifestar os meus agradecimentos aos mais de 55 mil eleitores que me conduziram ao quarto mandato. Trabalharemos aqui em sintonia com um programa elaborado por nosso partido, que também obteve um belo desempenho nessas eleições. Cumpriremos a nossa missão e continuaremos na defesa dos interesses de Minas Gerais, de maneira muito especial na defesa dos interesses do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. Deixo-lhes os meus agradecimentos. Certamente estaremos motivados durante os próximos anos, a partir do ano que vem, a continuar, pela quarta vez, ocupando, com muita honra, uma cadeira neste Parlamento mineiro.

Quero, Sr. Presidente, ao lado dos agradecimentos, chamar a atenção da Casa para um momento que teremos a partir da próxima semana, já terminado o segundo turno e as questões políticas sob controle. Sabemos que o povo brasileiro saberá escolher o seu Presidente da República. Como disse, chamo a atenção da Casa para a discussão e a votação do Orçamento do ano que vem.

Entendo que o Governador Aécio Neves terá nas mãos um instrumento extremamente importante e valioso para, no segundo mandato à frente do governo de Minas, fazer um belo trabalho. Serão mais quatro anos com a presença do Governador em Minas Gerais. Certamente ele terá o segundo mandato melhor do que o primeiro. E, para isso, temos a diretriz maior: o Orçamento.

Assim, é importante este Parlamento analisar o Orçamento com muita responsabilidade, principalmente com muito critério, pois ele direcionará as ações do governo de Minas para que tenhamos programas específicos.

Nesta tarde, gostaria de citar alguns tópicos que, a meu ver, serão fundamentais, principalmente os ligados às questões sociais do Estado, sobretudo de nossa região. Em primeiro lugar, chamo a atenção desta Casa, de nossa região, de nosso povo, para a nossa universidade de Montes Claros, a Unimontes, que precisa, mais do que nunca, de maior injeção de recursos, de maior atenção, a fim de dar continuação ao grande trabalho que vem realizando em Minas.

Desde que essa instituição, num grande feito, foi estadualizada, vem, ano após ano, caminhando com muitas dificuldades. Propostas para a descentralização não faltam, mas faltam atitudes, posicionamentos firmes, claros e delineados, para que cumpra o seu papel. Todos os dias recebo, no meu gabinete, e acompanho na imprensa, pessoas que querem a implantação de "campi" dessa instituição nas diversas microrregiões do Estado.

Para que a Unimontes possa descentralizar-se, sair de Montes Claros e implantar um "campus", como ocorreu nos anos passados no Noroeste de Minas, é necessário que também, além da proposta, possamos apresentar condições. O seu orçamento está no osso, não há nenhuma gordura, nenhuma sobra, nenhuma condição de haver esse processo de descentralização. Somente aquelas pessoas que acompanham a implantação de novos "campi" podem avaliar o grau, o salto de qualidade conseguido pela região a partir desse processo de descentralização.

Temos a missão de defender a implantação do "campus" da Unimontes em Manga, no extremo norte de Minas, em Capelinha e no Médio Jequitinhonha, mas queremos apresentar a proposta e, ao mesmo tempo, as condições de descentralização. O primeiro tópico, a primeira bandeira, a primeira missão e o primeiro desafio que eu, os companheiros do Norte de Minas e a nossa bancada, composta de cinco Deputados - a partir de fevereiro será composta de oito - precisamos enfrentar é fazer com que a Unimontes tenha condições necessárias para continuar sendo essa grande universidade e condições de executar o verdadeiro processo de descentralização e de cumprir o seu papel social, macroeconômico, educacional, de desenvolvimento, de cultura, como está ocorrendo em nossa região.

O nosso primeiro alerta, a nossa primeira incumbência, a nossa primeira bandeira e missão, será dotar a Unimontes de condições necessárias para sua descentralização. A você, que é do Norte de Minas, Montes Claros, Manga, Capelinha - estes dois últimos Municípios pleiteiam a inclusão de novos "campi" -, peço que esteja presente e nos ajude a sensibilizar o governo de Minas e esta Casa, para termos condições de dotar a Unimontes de recursos necessários e importantes.

O segundo tópico, Sr. Presidente, diz respeito a todo o Estado: é concernente à habitação em Minas Gerais. Minas é um Estado que, até agora, possui uma política habitacional muito acanhada. Chegou a hora de o Estado, o Governador Aécio Neves e a Cohab terem um programa mais ousado. O grande problema hoje, principalmente nos pequenos Municípios, refere-se à habitação. Não raramente, recebo ofícios, "e-mails", cartas e solicitações de Prefeitos, de lideranças, do povo, que nos cobram um programa habitacional mais consistente.

À luz do orçamento do ano que vem, numa análise criteriosa que estamos fazendo, notamos um vazio nas questões habitacionais do nosso Estado. Na propaganda eleitoral, vemos um candidato dizer que São Paulo construiu 260 mil casas. O governo federal, na propaganda para reeleição do atual Presidente, diz que já construiu milhares, mas não as estamos vendo em Minas Gerais. É importante dizer isso porque o déficit habitacional em Minas é de no mínimo 50, 60 mil casas imediatas para atender às pessoas de baixa renda. Queremos um programa habitacional que venha a dotar o pobre, as pessoas de baixa renda, de uma pequena casa; mas que possam pagar por ela.

Quando um programa é lançado, o candidato à compra de uma casa tem de comprovar renda de cinco ou seis salários mínimos, o que impõe um limite para 90% da população de Minas Gerais. Deixo aqui minha segunda solicitação para o Orçamento do ano que vem, para que possamos ter, verdadeiramente, um programa habitacional. Por intermédio do Presidente do nosso partido, Secretário Manoel Costa, que comanda a Seduh, que comanda a Cohab, vou propor uma discussão a fim de encontramos uma forma de, no ano que vem, termos pelo menos a previsão de conjuntos habitacionais com umas 50 mil casas para a população de baixa renda.

Outro programa que iremos discutir - já tivemos a oportunidade de discuti-lo na Associação de Municípios da Área Mineira da Sudene, que congrega 180 Municípios do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha - diz respeito a ações continuadas para o combate à seca na nossa região.

Na semana passada, um grande amigo do Norte de Minas, Cel. James, Chefe do Gabinete Militar do Governador Aécio Neves, esteve em Montes Claros, numa reunião importante com mais de 50 Prefeitos, em que foi anunciado um programa de perfuração de cisternas para que as pessoas possam acumular água durante o período de chuva e suprir as necessidades do ano que vem, quando, certamente, haverá seca. A presença do Cel. James é importante, mas não é a solução definitiva.

A solução definitiva, sem dúvida alguma, é a construção de barragens, de pequenas, médias e grandes barragens que estão projetadas para a nossa região Norte de Minas. Entre a Codevasf, o DNOCS e o governo do Estado, temos projetadas mais de 40 barragens. O que muito nos aflige é que essas barragens estão projetadas há mais de 20 anos. De vez em quando, alguém levanta o problema e resolve desengavetar o projeto de uma dessas barragens para construí-la, mas não há nenhum interesse, nenhuma ação voltada para a construção delas.

Temos a barragem do Jequitaí. Há mais de 10 anos, tenho ocupado esta mesma tribuna, feito pronunciamentos, promovido audiências públicas, encontros na cidade de Jequitaí, mas parece que há alguma coisa errada com essa barragem. Ela avança um pouco e pára, porque não há interesse, não há uma política voltada para a construção da barragem de Jequitaí.

Há também a barragem de Berizal, iniciada com a aplicação de mais de R\$26.000.000,00. Ela está praticamente construída, mas surgem os problemas ambientais que, quando não são apontados pelo Estado, por meio da Feam, do Copam, são apontados por órgãos não governamentais, que atrapalham mais que ajudam. Depois da aplicação de R\$26.000.000,00, a barragem de Berizal está paralisada. Esse é um dinheiro jogado fora, é dinheiro desperdiçado, dinheiro que não apresenta resultado.

Queremos também retomar a bandeira da construção de nossas barragens no Norte de Minas: fazer mais uma reunião com a Codevasf, com o Dnocs, com os Deputados Federais e Estaduais, com os Prefeitos, para ver o que é possível, pois não é mais possível fazerem essa enganação, não é mais possível fazerem promessas que não são cumpridas, não é mais possível participar de reuniões em Montes Claros com o Gabinete Militar do governo, com órgãos do Estado ligados ao processo de combate à seca e criar uma expectativa, sem ir para frente. Queremos políticas claras, definidas; queremos que aqueles que prometerem venham a cumprir seus compromissos, pois de promessas já estamos cheios. Não é mais possível conviver com essas mentiras.

O último assunto diz respeito ao governo estadual e ao federal. Queremos fazer um alerta sobre o Luz para Todos. Muitos ganharam votos levantando a bandeira desse programa de eletrificação das propriedades rurais de Minas Gerais, e, segundo informações que tivemos, esse programa, que deveria terminar no dia 31 de dezembro, irá paralisar-se: já estão falando em 2008, quando falavam em dezembro de 2006. Como quem não quer nada, depois de passarem as eleições - alguns ganharam e outros perderam -, já estão falando com a maior cara-de-pau que ele se estenderá até 2008.

E não há nenhuma política de informação: as pessoas estão com o sentimento de que, até 31 de dezembro, na noite do "réveillon", terão um botão para acender a luz, terão suas propriedades com luz elétrica, enquanto já estão falando, com a maior tranqüilidade, que o programa irá até 2008. Como dizem em minha região, Deputado Sebastião Helvécio, é mais uma embromação, enganação, e queremos que alguém se responsabilize e venha efetivamente dizer o que será ou não feito. Temos compromisso com os nossos eleitores, com a nossa gente e com o povo mineiro. Precisamos ter uma explicação e lutar para que o Luz para Todos, que é do governo federal e do estadual, cumpra suas metas até o final de 2006.

Deixo aqui nosso alerta e essas questões, que não são partidárias. Não estou aqui fazendo nenhuma apologia partidária, estou fazendo cobranças e chamando a atenção desta Casa, dos Deputados e da imprensa presente. É necessário colocar o dedo na ferida e receber respostas sérias, honestas e concretas a respeito desses programas. Eles estão no campo das promessas, e estamos vendo que não serão realizadas neste ano nem tampouco no que vem.

Deixamos aqui nossas palavras, nosso compromisso e a certeza de que aproveitaremos mais essa oportunidade, o Orçamento, para lutar a fim de que o governo tenha sua parcela de responsabilidade e de que o governo federal faça mais essa deferência a nosso Estado, principalmente às suas regiões mais carentes. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, Deputado Rogério Correia, saudação aos demais Deputados, saudações especiais aos que nos acompanham nas galerias e a todos os telespectadores da TV Assembléia.

Pela primeira vez depois das eleições, ocupo a tribuna, e minha primeira palavra não poderia ser outra senão a de agradecimento a mais de 53 mil mineiros que, com certeza, acompanharam nosso trabalho e o valorizaram expressando novamente sua esperança e confiança com seu voto.

De um lado, houve a tranquilidade. Foi, de fato, um voto de confiança das pessoas que votaram, uma vez que não usamos o poder econômico; mesmo se o tivesse, não faria, por uma questão ideológica e também - por que não? - religiosa. Então, foi realmente um voto de confiança e também porque acompanharam, quase que diretamente, o nosso trabalho. A minha gratidão a todos os mineiros.

Embora com pouco mais de 53 mil votos, uma vez aqui nesta Casa, estou a serviço de todos os mineiros e de todas as mineiras. Fui votado em pouco mais de 500 Municípios, mas aqui estou a serviço dos 853 Municípios do Estado de Minas Gerais. A convicção que temos, como Deputado Estadual, é que estamos a serviço de todos e de todas. E dizendo com clareza: de todos a partir dos mais fracos ou dos menos favorecidos. Essas pessoas exigem de nós maior eficiência e pressa em ter políticas públicas, leis justas; cobram do governo programas que vão ao encontro da necessidade delas, para que possam viver com dignidade.

A segunda palavra, Sr. Presidente, também é de gratidão. Desde quando terminei os estudos no seminário de Mariana e comecei a trabalhar em Ouro Branco, no ano de 1994, pude acompanhar de perto o drama do trecho da BR-040. Desde 1994, muitas vezes, ou uma vez no ano, íamos para a BR-040 - aliás, junto com D. Luciano - e celebrávamos missa perto do conhecido Viaduto da Almas. Após a missa, ocupávamos a BR, paralisando o trânsito para chamar a atenção das autoridades. Essa era uma prática que realizávamos desde 1994, junto aos sindicatos de Congonhas, de Ouro Branco e de toda a região. Vários ônibus caíram ali, inclusive um ônibus de operários de Ouro Branco. Centenas de vidas foram ceifadas no Viaduto Vila Rica, conhecido como Viaduto das Almas.

Ontem, com a presença do Sr. Paulo Sérgio Passos, Ministro dos Transportes, foi dada a ordem de serviço, com o compromisso de que em 18 meses entregará o novo viaduto, não só para Minas Gerais, pois favorecerá também um trecho que liga o nosso Estado ao do Rio de Janeiro. É um trecho que conta com um trânsito intenso, e mais intenso ainda neste período, quando a região de Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete e Congonhas encontra-se em processo de expansão de grandes empresas, como a Gerdau Açominas, a Vale do Rio Doce, a CCN.

Ontem, estiveram presentes, além do Ministro dos Transportes, o Ministro Hélio Costa, das Comunicações, que é da região, e também os Deputados Estaduais Edson Rezende e Roberto Carvalho e os Deputados Federais Virgílio Guimarães e Reginaldo Lopes. Todos nós que utilizamos esse trecho sabemos da importância desse novo viaduto, que terá pistas duplas, acostamento e um trecho com uma variante em torno de 3km, eliminando todo risco de morte que esse trecho vem apresentando.

Eu e o Prefeito de Congonhas, Anderson Cabido, pedimos ao Ministro que o nome do novo viaduto seja D. Luciano, o que ele reconheceu como justa homenagem.

Nos últimos 40 anos, a obra é um clamor da comunidade. Nos últimos anos, D. Luciano teve um papel importante, celebrando sempre pelas vítimas e colaborando nas paralisações para chamar a atenção das autoridades.

Há dois anos, o projeto está feito. Houve um problema: a empresa que venceu a licitação, talvez para atrasar e prejudicar o governo, não assumiu as obras. Assim, a segunda colocada é que está assumindo a obra. Alguns podem dizer que, por começar agora, é um ato eleitoreiro. Isso não é fato. A legislação foi respeitada. A primeira empresa venceu e não assumiu. O prazo legal passou, e agora a segunda assume os trabalhos. Agradecemos ao governo federal pela sensibilidade e por ter garantido a entrega do novo viaduto em 18 meses. Que seja o Viaduto D. Luciano.

Nos primeiros meses de 2004, foi concedida a redução do ICMS dos perfis da Gerdau Açominas de 18% para 12%, o que favoreceu muito o processo de expansão da siderúrgica. No dia 28/6, o Presidente Lula visitou a empresa, no início da expansão. Até esse dia, houve várias reuniões entre os Prefeitos do Paraopeba e representantes da Açominas para cessão de parte do escritório central. Este, que está ocioso, tem mais de 16.000m² de obras.

Pediram-nos, então, que lá funcionasse uma universidade. Quando Lula esteve lá, a empresa informou ao Presidente que cederia o espaço, caso fosse para o funcionamento de um "campus" avançado de universidade federal. De lá, Lula ligou para o Ministro Fernando Haddad e, em seguida, anunciou a criação de um "campus" avançado da Universidade Federal de São João del-Rei, que inicialmente ofereceria cinco cursos de Engenharia, em 2007.

Ontem, Sr. Presidente, o Ministro da Educação foi a Ouro Branco e assinou o termo de comodato por 50 anos, com compromisso de doação de parte da área. Ou seja, 8.000m² já foram cedidos pela Açominas. Haverá vestibular para cinco cursos de Engenharia - Química, de Telecomunicações, Civil - com ênfase em perfis -, Mecatrônica e de Alimentos - no início de 2007. Algumas graduações, como Mecatrônica, não são oferecidas por universidades públicas em Minas.

Nossa gratidão ao governo federal pelo compromisso com a educação. Já tivemos a criação de outros "campi", entre eles os do Jequitinhonha e do Triângulo. Agora, este do Alto Paraopeba, beneficiando toda a região.

Portanto, expresso nossa gratidão aos Prefeitos; à Gerdau Açominas, por ceder, inicialmente, 8.000m² para o "campus" da Universidade Federal; e ao Ministro Fernando Haddad, que nos recebeu em Brasília e veio prontamente receber esse espaço físico. Se não fosse pela Gerdau Açominas, não teríamos como implantar os cinco cursos de Engenharia em curto prazo. O sonho do Ministro é montar uma grande escola de Engenharia lá.

Gostaria de retomar a fala do Deputado Carlos Pimenta, que faz referência ao Programa Luz para Todos. Não posso dizer que tenha sido mais do que ninguém, mas, nestes três anos e meio de mandato, dediquei-me muito à agricultura familiar, e uma das coisas importantes para que o agricultor permaneça no campo com dignidade é a energia elétrica. Há Estados no País que já completaram 100% de eletrificação rural. Se houve atraso em Minas Gerais, foi porque houve interferência do Ministério Público em razão de problemas na licitação. A Cemig e a Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina assumem a maior parte da eletrificação rural, mas houve problemas com outras empresas, o que gerou atraso. Minas Gerais deve ser um dos Estados que estão mais atrasados, mas não por culpa do governo federal. Fizemos várias audiências públicas nesta Casa e no interior, de forma institucional, para discutir com os agricultores, a Cemig e a Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina e cobrar a execução. Infelizmente, muitos problemas foram causados também pelas Prefeituras e pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, responsáveis pelo cadastramento. Houve casos de Municípios, com cerca de 500 residências sem energia elétrica, que enviaram os dados de apenas 50 na primeira listagem, ou seja, dos afilhados. Só recebemos o cadastro real recentemente. Infelizmente, houve politicagem por parte da Cemig - necessitou-se de intervenção do Ministério Público - e também por parte das Prefeituras, que não fizeram um cadastro respeitando o critério da falta de energia elétrica, beneficiando apenas alguns. Além disso, houve mudança no critério, que era simplesmente o número de residências por Município. Depois, por uma questão econômica, ao iniciarem as obras no Município, deveriam zerar, completar todo o serviço e só depois passar para outro Município. A mudança do critério foi uma questão econômica também. Mas esteja certo de que houve nosso empenho em cobrar. Ainda há tempo, neste ano, para se fazer uma audiência pública des

Encerro reiterando minha gratidão a todos os mineiros pela votação do dia $1^{\circ}/10$.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Inicialmente, quero agradecer os 28.242 votos que recebi. Esses votos são de eleitores que acompanharam o nosso trabalho e nele acreditaram, e quero dizer a eles e a todos que, apesar de não ter sido reeleito, vamos continuar a nossa luta em defesa do povo mineiro, pois acreditamos que, juntos, poderemos construir um estado mais justo.

Também quero registrar, em primeira mão, a nossa presença, ontem, com muita alegria, no lançamento das obras do Viaduto das Almas - momento importantíssimo, que também foi acompanhado pelos Deputados Roberto Carvalho e Padre João, pelos Deputados Federais Reginaldo Lopes e Virgílio Guimarães e pelos Ministros Hélio Costa e Paulo Sérgio Passos.

Há 40 anos esperamos o início dessas obras, e agora o Presidente Lula toma essa decisão. A licitação já foi feita há anos, e também há anos, já está definido que as obras ficariam a cargo da M. Martins, segunda colocada, mas não se dava início a elas. E quantos morreram ali? A tempo, lembro que ontem, no lançamento, esteve presente um senhor chamado Irani, único sobrevivente de um acidente de ônibus, que se tornou um símbolo dos acidentes e das mortes ocorridas nesse viaduto.

Assim, foi com muita satisfação que presenciamos o início dessas obras, que se devem a um esforço de todos nós - Deputados Estaduais,

Deputados Federais, Prefeitos da região, lideranças, movimentos organizados e ONGs que trabalham com a questão das vítimas de acidentes. Assim, iniciou-se ontem, em local símbolo dos problemas de acidentes neste Estado, um novo momento, com a construção de um novo viaduto, com pista dupla, para que as pessoas que trafegam pela BR-040 tenham segurança.

Era apenas para registrar, a exemplo do que fez o Deputado Padre João, a nossa satisfação e o nosso agradecimento ao Presidente Lula, por sua sensibilidade.

O Deputado Roberto Carvalho (em aparte) - Inicialmente, meu amigo Deputado Edson Rezende, gostaria de parabenizá-lo por seu trabalho, por sua votação e por seu espírito público, guerreiro, de quem nunca abre mão da luta, qualquer que seja a circunstância. Estaremos sempre juntos, pois a sua é a luta do povo mineiro e do povo brasileiro. Homens como o Deputado não passam nunca, como não passam todos os que lutam por acreditar na possibilidade do novo. Parabéns, Edson, por tudo o que já fez e pelo que ainda fará e que certamente será muito mais.

Também gostaria de comentar a nossa presença, ontem, no antigo Viaduto das Almas, juntamente com o Presidente Deputado Rogério Correia, outro guerreiro luminoso que continuará conosco em todas as trincheiras que construímos juntos, em nossos sonhos e lutas, que são também da Deputada Jô Moraes.

Essas obras são um exemplo do governo Lula. Para que tenham idéia, há um ano e meio estive com o Dr. Sebastião, com quem fui conversar exatamente a esse respeito. Ele me disse que, em seus 30 anos de DNIT, sempre se falou naquela obra e que não acreditava que ela seria feita, dado esse passado de promessas e não-realização. Eu disse ao Dr. Sebastião que ele não conhecia o governo a que estava servindo e que certamente essa obra seria feita neste governo, que tem esse compromisso. As estradas ficaram abandonadas e sem manutenção por 25 anos, e esse é um patrimônio do povo brasileiro que vinha sendo dilapidado. Agora, elas estão sendo recuperadas.

Está aí: este é um governo que não promete, não é de lero-lero nem de conversa fiada; as coisas estão acontecendo em todo o Estado de Minas Gerais e em todo o Brasil. Parabéns a todos os que lutaram e a você, Edson Rezende, com quem me desculpo por ter tomado um pouco do seu tempo.

O Deputado Edson Rezende* - Muito obrigado, Deputado Roberto Carvalho.

Já falei várias vezes da tribuna, mas quero falar novamente - aproveitando o momento do lançamento das obras do Viaduto Vila Rica - a respeito do projeto de restauração que está sendo elaborado e em fase final de aprovação pelo DNIT, devendo ficar pronto nesta semana. A restauração entre o trevo de Ouro Preto e Ressaquinha é uma obra reivindicada pelos motoristas e pela população das cidades que a rodovia corta. Também participamos de várias reuniões no DNIT, e esse é o resultado do trabalho que pleiteava essa restauração ao Diretor de Infra-Estrutura Terrestre, Ideraldo Luiz Caron, desde o ano passado. Gostaria de citar o nome do Dr. Ideraldo, a quem agradeço, pois tem sido extremamente determinado na questão da BR-040. Essa restauração modificará vários trevos e alguns terão dois níveis, por exemplo, o trevo entre Congonhas e Conselheiro Lafaiete, que dá acesso a São João del-Rei, e o de Carandaí. Enfim, são outros investimentos na BR-040, que, nesse primeiro momento, será restaurada e, posteriormente, duplicada. Enquanto a duplicação não for feita, é preciso restaurar a BR-040, pois os perigos continuam.

O segundo assunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é o acontecido na madrugada da sexta-feira passada, dia 20. Fomos surpreendidos pela invasão e destruição de documentos e equipamentos no prédio da Justiça do Trabalho de Barbacena. Os vândalos atearam fogo em cerca de 300 processos, danificaram mesas, cadeiras, balcões e ainda jogaram uma mistura de sal e água em 11 computadores, clara ação atentatória ao funcionamento regular da instituição. Como se isso não bastasse, os bandidos ainda deixaram uma carta endereçada ao Juiz Márcio Toledo, titular da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena, ameaçando-o e à sua família. Estamos aqui para nos solidarizar com o Juiz, os magistrados e os serventuários da Justiça do Trabalho dessa Comarca.

Vivemos em um ambiente democrático, em que as instituições estão funcionando plenamente. Pela primeira vez, atravessamos uma campanha eleitoral com estabilidade econômica. Portanto, repudiamos esse verdadeiro atentado à democracia, tão arduamente construída ao longo dos anos. O crime está sendo investigado pela Polícia Civil de Barbacena e pela Polícia Federal. Queremos apuração rigorosa desse verdadeiro atentado contra a Justiça do Trabalho.

Quero fazer coro à manifestação da OAB de Barbacena, que, por intermédio de sua Diretoria e do Conselho da 3ª Subseção, repudiou o atentado, ato insano, imoral e intolerável contra o exercício da justiça e, sobretudo, contra o Estado Democrático de Direito. Como membro do fórum estadual de direitos humanos de Minas Gerais, quero também, em seu nome, opor-me a esse atentado e solidarizar-me dizendo que estaremos acompanhando e colaborando para que esse ato violento seja apurado e seus responsáveis sejam punidos. À Justiça do Trabalho de Barbacena, ao Juiz Márcio Toledo e aos serventuários, quero dizer que estamos com vocês e estaremos tanto quanto for preciso para que a justiça seja feita.

Por último, gostaria, Sr. Presidente, de falar da nossa satisfação em, hoje de manhã, recebermos este documento que está em minhas mãos, resultado do seminário de segurança pública realizado, finalmente, nos dias 21, 22 e 23 de agosto deste ano. Após a votação de 20 propostas pela plenária final, a comissão de representação, eleita no dia 23, fez uma avaliação de cada uma, realizando um trabalho muito bom e interessante, pois cada proposta apresenta um encaminhamento para ser implementada. É um trabalho voluntário da comissão de representação, fundamental para que um seminário tão importante, com seis encontros regionais, uma plenária e um seminário final na Assembléia Legislativa, 20 propostas discutidas e muita participação popular, tenha suas propostas implementadas. A comissão hoje apresentou à Comissão de Segurança Pública as 20 propostas e os encaminhamentos. Queria citar algumas que considero fundamentais. A primeira é a garantia, com ações preventivas e de combate à criminalidade.

A primeira ação preventiva inclui a educação. É necessário o aperfeiçoamento das relações entre escola, polícia e comunidade, com o estabelecimento, pelos órgãos encarregados das políticas de educação e segurança, de parâmetros e consensos capazes de produzir uma interação mais positiva para a redução da violência nas escolas, sem gerar discriminação e quebra de confiança na relação entre os jovens e as escolas.

Encaminhou-se à comissão de representação para a inserção do debate do tema segurança pública, de forma transversal, em todos os conteúdos da grade curricular das escolas públicas e particulares de nível fundamental e médio da Capital e do interior. Portanto, a escola é ponto de referência fundamental do comportamento das crianças e dos adolescentes, como forma parceira e solidária de convivência.

Em relação à questão preventiva, há os Conselhos de Segurança Pública - Conseps. Qual a importância deles? Segundo a proposta apresentada, tem de haver garantia de manutenção pelo Estado de assistência de qualidade dos trabalhos dos Conseps, entidades públicas em que a comunidade se organiza, mas com o apoio, o reconhecimento e o incentivo do Estado, para que esses conselhos se multipliquem, ofereçam cursos de capacitação e de aprimoramento de qualidade, e seja bem entendido o seu papel.

Outro ponto fundamental e que já discutimos na Comissão de Saúde, quando fui seu Presidente, diz respeito aos drogaditos. Os dependentes de drogas lícitas e ilícitas não têm onde se tratar, do ponto de vista público. Não há programas eficientes, clínicas públicas em quantidade e

qualidade para atender os drogaditos em Minas Gerais. Eles ficam perdidos, não conseguem recuperar-se e, quando se recuperam, a reincidência é grande. É preciso, portanto, que o Estado assuma essa questão, instalando uma rede de atendimento aos drogaditos. Essa proposta também consta desse seminário de segurança pública.

Quero ainda dizer da necessidade de se estabelecer um percentual mínimo à função segurança pública. Há a taxa de segurança pública, que, em 2005, rendeu a Minas Gerais R\$360.000.000,00. E quanto o Estado investiu em segurança pública? Investiu R\$152.000.000,00, ou seja, menos da metade do que se arrecadou com a taxa de segurança pública. Esses recursos, portanto, caem na conta do Tesouro municipal e menos da metade deles é investida em segurança pública, apesar de o povo de Minas clamar por políticas de segurança pública de maior envergadura, de maior inserção. É preciso que seja aprovado o projeto do Deputado Sargento Rodrigues, que cria o Fundo de Segurança Pública, de forma a garantir que esses recursos sejam direcionados à segurança pública. O seminário e o povo de Minas solicitam que haja garantia de aplicação desses recursos.

Outra proposta fundamental é a criação de um núcleo comum de planejamento das ações do Sistema de Defesa Social, para que não apenas a Secretaria de Defesa Social proponha políticas. Que haja um núcleo, envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Estaduais e Municipais, a Defensoria Pública, o Ministério Público, as organizações dos direitos humanos, a sociedade civil organizada. Esse núcleo planejará e, ao mesmo tempo, implementará as ações, com o envolvimento de todos os atores do Sistema de Justiça Criminal, de forma a combater a criminalidade e prevenir. Tratar-se-á de um núcleo de "expertise" para que políticas públicas sejam feitas, propostas e monitoradas pelo Sistema de Justiça Criminal.

Outra proposta que entendemos ser fundamental é o compartilhamento de dados pelas forças policiais estadual e federal, bem como pelo Corpo de Bombeiros Militar. O compartilhamento de informações ainda não tem sido adequado, havendo, portanto, necessidade de ser melhorado.

Ressalto a necessidade de criação de vagas exclusivas para presos provisórios, que ficam em cadeias públicas normalmente ligadas às delegacias. É preciso que se tome essa decisão. Delegacia é delegacia. Lá estão os servidores da Polícia Civil, que cuida da investigação dos crimes. Já as cadeias, onde ficam os presos provisórios, têm de dispor de espaço. Ademais, é preciso dar andamento aos processos, a fim de que não fiquem mofando nas cadeias públicas, esperando por uma justiça que tarda. Portanto, é importante que se avance nesses aspectos.

Ao finalizar, Sr. Presidente, lembro que decidimos agendar com o Secretário de Defesa Social e com o Secretário de Planejamento uma reunião de trabalho para a implementação dessas políticas. Além disso, há alguns projetos de lei, especialmente propostas de emendas à Constituição, que visam resolver à questão dos recursos humanos, bem como melhorar o quadro funcional do sistema de justiça criminal.

Agradeço às pessoas que participaram do seminário e aos membros da comissão de representação, que hoje apresentaram um belo trabalho de análise e de encaminhamento das propostas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, prezados concidadãos e concidadãs. Já tive oportunidade de agradecer os votos que me foram concedidos. Todavia, aproveito o momento para fazê-lo mais uma vez. Há algumas pessoas nas galerias acompanhando nossos trabalhos, outras o fazem por meio da TV Assembléia. Então, agradeço-lhes os votos que, se não foram suficientes para garantir-nos a reeleição, pelo menos serviram para demonstrar que as pessoas que acompanham a atuação desta Casa conhecem e reconhecem o nosso trabalho.

Fiquei muito tranquilo diante da observação feita pelo Deputado Edson Rezende, segundo a qual o mandato parlamentar é uma coisa, e a eleição, outra. Esse não deixa de ser um fato lamentável, pois as pessoas escolhem seus representantes, mas não acompanham sua atuação. Por isso, acabam acontecendo essas coisas.

Sentimo-nos tranqüilos, até porque não só o meu mandato esteve em jogo, mas também o de vários companheiros e companheiras, que também não se reelegeram. Garanto que se se considerasse o maravilhoso trabalho realizado em todas as áreas, especialmente na da segurança pública, como bem disse o Deputado Edson Rezende, esses parlamentares dariam continuação às suas atividades, aproveitando a estrutura de que dispõe a Assembléia. No entanto, não foi isso o que aconteceu. Alguns - peço vênia para dizer isso - que não têm trabalho e projetos, não participam de seminários, audiências públicas, não se fazem presentes em nenhum momento. Participam das eleições, para o que contam com muitos recursos financeiros, e acabam sendo reeleitos. Digo isso sem nenhum constrangimento. Temos de raciocinar, refletir sobre essa questão, pois, infelizmente, as eleições transformam-se em uma gincana. Assim sendo, contam alguns aspectos, como o maior barulho, a maior torcida e a maior arrecadação.

Esse fato me lembra uma pequena cidade do interior - em minha terra ainda é assim - onde se faz, por meio da venda de votos, concurso para a escolha da rainha da festa. Essa é a expressão usada: venda de votos. Nesse caso, a pessoa que vender mais votos será eleita a rainha da festa. Trata-se de questões culturais - não as recriminamos, mas devemos refletir sobre elas, para tirarmos nossas conclusões. Agradeço às pessoas que votaram em mim, pois sinto-me edificado. Proponho que se faça uma reflexão sobre a realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, pretendo tratar de um projeto, por nós protocolado há alguns dias, que altera a Lei nº 15.434, de janeiro de 2005, e dispõe sobre o ensino religioso na rede pública.

Por que alterar? Para trazer-nos esclarecimentos e melhorar o que está no art. 5º, que gerou equívocos por parte da Secretaria de Educação, que, por sua vez, fez uma resolução praticamente eliminando um grande número de profissionais da educação religiosa. Desde o começo do ano, muitas escolas estão sem ministrar ensino religioso aos alunos.

Na dinâmica da educação libertadora e integral que almejamos, o ensino religioso exerce importante função na construção da pessoa humana e da sua cidadania. Uma escola sem ensino religioso seria incompleta. Muitas escolas da rede particular o apresentam no currículo, por verem a importância da dimensão do ser humano. Para a educação ser integral, é necessário educação religiosa, que ensina o ser humano a viver, a ser livre, digno e feliz, finalidade maior da criação.

Ao longo de muitos anos, essa matéria, ministrada nas escolas estaduais, tem ajudado alunos, professores, pais, famílias e comunidade escolar a terem uma nova visão do mundo e da sociedade. O ensino religioso abre a nossa mente e nos ajuda a entender os mecanismos da história. No Estado de Minas Gerais, por muitos anos essa disciplina ficou sem um marco regulatório, sem uma lei que estabelecesse os critérios tanto para os conteúdos programáticos a serem ministrados quanto para a forma de acesso dos profissionais da educação à sala de aula. Lembro-me de que, nos anos de 1977, 1978 e 1979, quando não havia o cargo para viabilizar o exercício da função de ministrar o ensino religioso, isso era feito, voluntariamente, em Itajubá, geralmente em aulas dadas nos últimos horários do dia, o que aconteceu por alguns anos.

A partir da década de 80, estabeleceu-se uma aula regulamentar, para a qual o professor era contratado, designado pelo Estado. Nessa época,

eu fazia faculdade e comecei a dar a aula remuneradamente. Não tínhamos certeza se continuaríamos dando aula. Era preciso fazer inscrições e esperar a vaga em uma fila. A cada final de ano, era um sofrimento, porque não se sabia se conseguiria dar aula. Era uma época em que pessoas sem nenhuma formação acabavam ministrando as aulas. Depois tudo mudou. Havia uma comissão de ensino religioso nas superintendências regionais e outra ecumênica, composta por pastores, evangélicos, padres e leigos. Participei, por muito tempo, da Comissão Regional de Ensino Religioso - Crer -, na superintendência de Itajubá.

Em 5/1/2005, foi promulgada a Lei nº 15.434, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública estadual de ensino. Participei da elaboração do substitutivo que tramitou em diversas comissões da Assembléia Legislativa. Essa lei foi elaborada com o auxílio de professores, professoras, pedagogos, juristas, especialistas em educação, membros de diversas entidades religiosas, inclusive a CNBB, e pastores de igrejas evangélicas. O substitutivo foi votado, aprovado e promulgado como lei, que estabeleceu diretrizes programáticas, bem como os critérios mínimos para o profissional exercer a docência no ensino religioso.

A lei foi conhecida nacionalmente, principalmente em vários encontros em que pôde ser apresentada ao País. Essa lei mineira, de uma excelência ímpar, é clara e tem servido de exemplo a muitos Estados do Brasil. Nós mesmos sempre recebemos pedidos de orientação por parte de outros Estados que desejam fazer a mesma lei.

Quando da regulamentação dessa lei, os professores de ensino religioso foram surpreendidos pela Resolução nº 716, da Secretaria de Educação, que estabeleceu qualificações distintas daquelas relacionadas pela lei. Esses novos critérios levaram muitos professores a perder seu cargo, entre eles profissionais com 15, 18, 20 anos de docência em ensino religioso, deixando milhares de alunos, principalmente das cidades menores, do interior, sem ensino religioso. Isso é lamentável.

Apresentei um projeto de resolução para que fosse revogada a resolução da Secretaria. Nosso projeto de resolução visa a revogar o projeto da Secretaria, algo possível na democracia e estabelecido no nosso Regimento e na nossa Constituição. Por meio de diálogo, analisamos o que seria possível fazer e decidimos apresentar esse projeto de lei, que já está em trâmite nesta Casa.

Sou professor, mas, atualmente, não estou sendo professor porque dedico 24 horas por dia, tempo integral, ao meu trabalho como Deputado, organizando a sociedade e conquistando a cidadania. Não estou na sala de aula, mas, como professor, estou preocupado com os alunos que estão sem essa matéria e com os professores que perderam seu cargo.

O projeto de lei que apresentamos tem a finalidade de esclarecer o art. 5º, que determina quais são os profissionais habilitados a ministrar o ensino religioso. Segue uma sequência: primeiramente estão os com curso superior em licenciatura plena em ensino religioso ou educação religiosa, em Ciência da Religião, cujo currículo tenha conteúdo relativo à metodologia e à filosofia do ensino religioso; em segundo lugar, os profissionais com curso superior em licenciatura plena ou licenciatura curta, autorizada e reconhecida por órgão competente de qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua ou seja complementada por conteúdo relativo à Ciência da Religião: metodologia, filosofia do ensino religioso, e assim por diante.

Quanto à lei promulgada, não previmos uma transição. Não há pessoas com todos esses cursos no Estado. Em Belo Horizonte já existe um curso de Filosofia com ênfase em ensino religioso, mas no interior ainda não há professores com toda essa habilitação. Não ficou claro na lei se há uma transição na falta do professor habilitado, ou seja, aquele que dá aulas há 15, 20 anos ou mesmo há 1, 2 anos, mas que tenha o curso de 120 horas realizado pelas delegacias de ensino e superintendências. Fiz o curso de 120 horas e, posteriormente, fui professor docente de vários cursos nas superintendências de Varginha, Caxambu, Pouso Alegre e Itajubá. Ajudei a ministrar cursos de 120 horas para os professores de ensino religioso.

Apresentamos o projeto de lei para corrigir isso, ou melhor, esclarecer, deixar mais explícito. Dessa forma, acrescentamos um item, o § 3º, que determina: na falta de profissional habilitado, nos termos dos incisos I a IV, para o exercício da docência do ensino religioso, o Estado poderá designar, a título precário, aqueles que são estudantes ainda, não têm a formação completa, aqueles que têm licenciatura plena em ensino religioso, ainda estão estudando, e aqueles que têm diploma de licenciatura, acrescida de curso de metodologia, curso de 120 horas e portador de diploma de curso normal ou nível médio, mas acrescido de curso, metodologia e filosofia do ensino religioso, com carga horária de 120 horas, no mínimo. Dá para perceber que isso será apenas por um tempo, até que haja professores bem formados.

É muito bom que todos tenham a oportunidade de estudar. Graças a Deus, no Brasil, aqueles que jamais teriam oportunidade de entrar numa faculdade, com o ProUni, agora o terão. São mais de 204 mil estudantes estudando com bolsa integral, com meia bolsa ou com bolsa-alimentação.

Quanto ao Fies, na área de pedagogia, foi promulgada uma lei federal em que é garantido aos estudantes da área o pagamento do mínimo de juros; algumas pessoas, aliás, serão até isentas.

Concluo, reafirmando a importância do ensino religioso para que a educação seja integral e libertadora.

Há esse projeto tramitando aqui, na Casa. Esperamos concluir sua tramitação até o final do ano, para que se faça justiça a professores e, especialmente, às crianças que estão sem esse ensino nas escolas do interior. Contamos com as Deputadas e com os Deputados, para que possa ter uma tramitação rápida. No ano que vem, quando forem abertas as vagas nas escolas públicas, esperamos já ter a possibilidade de garantir que nenhuma delas fique sem o ensino religioso. Aguardamos, então, que todas as crianças, as famílias e toda a comunidade escolar sejam brindadas com essa garantia, o que possibilitará um trabalho na formação integral, na educação libertadora e o exercício da plena cidadania. Muito obrigado a todos.

st - Sem revisão do orador.

TRANSCRIÇÃO

Discurso do Deputado Bilac Pinto, em homenagem póstuma ao Sr. Timótheo de Souza Netto, ex-Prefeito Municipal de Alterosa

Venho a esta tribuna, hoje, falar de Timótheo de Souza Netto, líder político do florescente Município de Alterosa, que nos deixou em 8/10/2006, aos 69 anos de idade.

Casado com Virgínia Nunes de Souza – sua companheira e seu porto seguro -, criou e educou, com amor extremado, os seis filhos - José Eduardo, Maristela, Marco Antônio, Marília, Marcelo e Haroldo – ancorado pelos mais nobres princípios morais.

Formado em Direito, Netto - como era chamado -, foi um cidadão exemplar, além de político extremamente correto e amante das boas causas.

À época dos partidos com as siglas UDN, PSD, PTB, PSP e PTN, mostrou-se, no Município, um defensor intransigente do "slogan" da sua amada União Democrática Nacional: "O Preço da Liberdade é a Eterna Vigilância". Nesse tempo, foi um fiel escudeiro do meu avô, Olavo Bilac Pinto. Conferindo coerência à sua vida pública, após a UDN, filiou-se à Arena, ao PDS e, finalmente, ao PFL.

Candidato a Prefeito em 1958, com apenas 21 anos de idade, não mais saiu da política mineira, deixando um incontestável legado às novas gerações de homens públicos. Em 1963, iniciou seu primeiro mandato público, como Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alterosa. Posteriormente, foi eleito Prefeito por 4 mandatos: 1967 a 1970; 1976 a 1982; 1989 a 1993 e 1996 a 2000. Foram administrações voltadas para o bem-estar da comunidade alterosense, que tornaram-na apta a disputar, em condições de igualdade, oportunidades que a vida viesse a oferecer.

Gestor impecável, preocupou-se com a zona rural, a qual dotou de escolas municipais, e teve um cuidado esmerado na conservação das estradas vicinais, o que viabilizou um escoamento perfeito da produção agrícola do Município.

Durante esses quatro mandatos, foi Presidente da Associação dos Municípios da Região do Lago de Furnas - Alago - e da Associação dos Municípios da Alta Mogiana - Amog. Entre muitas demonstrações de reconhecimento pelo trabalho incansável e determinado, foi condecorado pelo então governador Eduardo Azeredo com a Medalha Santos Dumont.

Na política fez grandes amigos, entre os quais tenho o orgulho de figurar, com destaque para Magalhães Pinto, Aureliano Chaves, Olavo Bilac Pinto, Joaquim de Melo Freire, Hélio Garcia, Cristovão Chirardia, Oscar Corrêa, Oscar Corrêa Junior, Rondom Pacheco, Eduardo Azeredo, Francelino Pereira, Geraldo Freire, Manuel Taveira, Sebastião Navarro, Elizeu Resende, Dr. Licurgo Leite e Lourival Brasil. Nessa última campanha apoiou, ainda, a nova geração de homens públicos, como Gustavo Corrêa e Tiago Ulysses, mostrando o quão contemporâneo era.

Enfim, Timótheo de Souza Netto deixou entre nós muitas lembranças, pela sua postura única de homem de caráter e pelos exemplos dignificantes dados à sociedade em que conviveu.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBI ÉTA

Na data de 24/10/06, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Lúcia Pacífico

exonerando, a partir de 30/10/06, Ricardo Reis Penido do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Eliana Soares Pinto Coelho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Marlos Fernandes

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 25/10/06, que exonerou Claudio Cesar de Mattos Carneiro do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 25/10/06, que nomeou Jairo Domingues Borges para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2006

Objeto: aquisição de "server switch".

Pregoante vencedora: Componente Eletrônica Ltda.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Inconfidência Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: prestação de serviços de adaptação de instalações, concertos, reparos e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e seus anexos. Objeto do aditamento: segunda prorrogação. Vigência: 7/12/2006 a 6/12/2007. Dotação orçamentária: 33903900.